



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

LEI MUNICIPAL Nº 915/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tiradentes do Sul para o exercício financeiro de 2019.

ALCEU DIEL, Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Tiradentes do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta;

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada no mesmo valor da Despesa, em R\$18.990.000,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	10.019.422,60	10.478.578,40	20.498.001,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	712.581,40	328.641,60	1.041.223,00
Receita de Contribuições	0,00	5.206,00	5.206,00
Receita Patrimonial	134.865,00	18.515,00	153.380,00
Receita Agropecuária	18.591,00	0,00	18.591,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	88.098,00	0,00	88.098,00
Transferências Correntes	8.623.352,20	10.124.653,80	18.748.006,00
Outras Receitas Correntes	441.935,00	1.562,00	443.497,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	181.433,00	1.000.000,00	1.181.433,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	181.433,00	0,00	181.433,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	13.657,80	2.675.776,20	2.689.434,00
TOTAL	10.187.197,80	8.802.802,20	18.990.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária é fixada em R\$ 18.990.000,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil reais) sendo:

- I - No Orçamento Fiscal, em R\$ 14.354.762,00 (catorze milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais);
- II - No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 4.635.238,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais);

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	8.140.881,00	9.094.011,00	17.234.892,00
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.273.200,00	6.035.800,00	10.309.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	3.861.681,00	3.058.211,00	6.919.892,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	167.100,00	1.031.008,00	1.198.108,00
4.1 – Investimentos	117.100,00	1.031.008,00	1.148.108,00
4.2 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.3 – Amortização da Dívida	50.000,00	0,00	50.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	557.000,00	0,00	557.000,00
TOTAL	8.864.981,00	10.125.019,00	18.990.000,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº905, de 05 de outubro de 2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º Ficam autorizados:

I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) Anulação parcial ou total de suas dotações;
- b) Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- c) Excesso de arrecadação.

II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 30% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77**

insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.

§ 1º As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.

§ 2º Para fins da alínea b do inciso I do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente.

Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I, do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares destinados a atender:

I - Insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II - Despesas decorrentes de sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

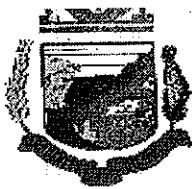
III - Despesas financiadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens e transferências voluntárias da União e do Estado.

**CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 24, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

Art. 10º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11º Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77**

Art. 12º O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13º Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no artigo 2º, da Lei Municipal nº 905/2018, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, em conformidade com o disposto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo único. Para efeito de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário apurado serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.

Art. 14º O Poder Executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das naturezas de receitas e despesas orçamentárias, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

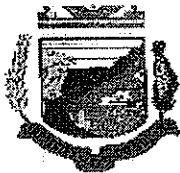
Art. 15º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul-RS, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.


Alceu Diel
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jordana Diel Traesel
Secretária de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

MENSAGEM Nº 001/2018

Tiradentes do Sul, 24 de outubro de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre a estimativa de Receita e a fixação da Despesa do Município para o próximo exercício financeiro, em cumprimento ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei Orgânica Municipal.

O presente Projeto de Lei compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, e foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, com a Lei Complementar nº 101/00 e com a Lei Municipal nº 905, de 05 de outubro de 2018 -Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2019, com os seus anexos de Metas Fiscais e de Metas e Prioridades para o próximo exercício, observadas as diretrizes e os objetivos do governo constantes na Lei nº 867, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município.

O Projeto ora apresentado visa garantir a continuidade das ações constantes do programa de governo, através da execução de projetos prioritários que buscam atender de forma crescente as demandas mais urgentes da população e estimular o desenvolvimento social, cultural e econômico do Município.

Todavia, a proposta da Lei Orçamentária para 2019, que hoje apresentamos, expressa a real situação das contas do Município, trazendo um déficit de R\$700.000,00 (setecentos mil reais). A receita total deverá ser de R\$18.990.000,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa mil reais), enquanto a despesa total será de R\$ 19.690.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e noventa mil reais), isso se deve a inclusão do valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) referentes a dívidas de precatórios oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul e do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Destaca-se que o déficit apresentado é o valor de precatório passível de parcelamento nos termos do §20, do artigo 100, da Constituição Federal, o qual prevê que o precatório que for superior a 15% do somatório total de precatórios poderá ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

parcelado. Assim, caso o parcelamento seja homologado, o Município deverá proceder o bloqueio de dotação orçamentária até o limite do déficit, conforme determina o § 3º do art. 2º da Peça Orçamentária.

Isto posto, passamos a detalhar os principais aspectos relacionados com a situação econômico financeira do Município e com as previsões para o exercício de 2019.

1. Da Situação Econômico-Financeira

1.1 Resultado Orçamentário

No último exercício encerrado (2017), o Município apresentou o seguinte resultado orçamentário:

Receita Realizada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
(1) Receita Total	16.970.000,00	16.679.290,22	98,29

Despesa Liquidada	Programada no Período	Realizada no Período	% Real / Progr.
Despesas Correntes	16.491.983,87	15.577.846,18	94,46
Pessoal e Encargos Sociais	9.731.702,83	9.487.287,98	97,49
Juros e Encargos da Dívida	11.500,00	11.233,98	97,69
Outras Despesas Correntes	6.748.781,04	6.079.324,22	90,08
Despesas de Capital	2.502.854,93	1.064.602,52	42,54
Investimentos	2.429.077,93	990.852,56	40,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	73.777,00	73.749,96	99,96
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	212.897,52	0,00	0,00
(2) Despesa Total	19.207.736,32	16.642.448,70	86,64
Resultado Orçamentário (1-2)	-2.237.736,32	36.841,52	
Relação Despesa/Receita (2 / 1)	113,19	99,78	

Já o exercício em curso até o mês de setembro, foi arrecadado o montante de R\$ 12.778.399,48 (doze milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos) tendo sido empenhado em despesas correntes o valor de R\$ 12.664.294,91 (doze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos) e em despesas de capital o valor de R\$ 994.095,18 (novecentos e noventa e quatro mil, noventa e cinco reais e dezoito centavos). Portanto, o resultado orçamentário acumulado em 2018, até o mês de setembro é de R\$ -879.990,61 (oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa reais e sessenta e um centavos), o qual se apresenta deficitário, em função de emissão de empenhos globais, contratos de prestação de serviços, obras e locações, que serão quitados até o final do exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

1.2 Dívida Pública

Até o final do mês de agosto, o saldo Dívida Consolidada Líquida do Município era de R\$ -3.047.194,07 (três milhões, quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e sete centavos), o qual foi apurado de acordo com a metodologia adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como as orientações do Tribunal de Contas do Estado. Conforme demonstrado a seguir, verifica-se que a dívida consolidada líquida do Município apresenta um saldo **negativo**, o que mostra que o Município não possui endividamento.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA / RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/08/2018	Var. no Período %
I – Dívida Consolidada ou Fundada	55.312,63	6.145,99	-88,89
Parcelamentos com RPPS	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos com INSS	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores Financiados a Pagar	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Fornecedores a Pagar	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Precatórios	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	55.312,63	6.145,99	-88,89
II - ATIVO CIRCULANTE (+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.203.359,34	3.516.196,07	9,77
Caixa e Equivalente de Caixa	2.647.737,27	3.222.996,79	21,73
Demais Ativos Financeiros	555.622,07	293.199,28	-47,23
III - Passivo Circulante (Obrig. Financeiras)	132.862,10	462.856,01	248,37
Restos a Pagar Processados	132.862,10	462.856,01	248,37
IV - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL/Excluído o RPPS (III = I – II + III)	-3.015.184,61	-3.047.194,07	1,06

1.3 – Disponibilidades de Caixa e Restos a Pagar

Outro dado importante diz respeito ao acúmulo de restos a pagar comparado com a disponibilidade de caixa. Desse modo, ao final do mês de setembro, o saldo acumulado de Restos a Pagar do Poder Executivo e Legislativo era de R\$ 1.949.860,37 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos) e R\$ 29.351,58 (vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), respectivamente. Já as disponibilidades do Executivo alcançaram R\$ 3.226.194,09 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, cento e noventa e quatro reais e nove centavos), ao passo que as do Legislativo ficaram em R\$



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

120.964,35 (cento e vinte mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos. A relação "Saldo de Caixa / Restos a Pagar", para cada fonte de recursos pode ser visualizada no quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DE RESTOS A PAGAR – SALDOS EM 28/09/2018

RECURSO	DISPONÍVEL	RESTOS ANT. 2018	DESP. EMPENHADA A PAGAR	DESPESA EXTRA	SALDO FINANCEIRO
LIVRE	1.734.021,27	232,16	798.802,61	0,00	934.986,50
MDE	20.740,50	0,00	124.425,73	0,00	-103.685,23
FUNDEB	26.209,29	0,00	51.647,07	0,00	-25.437,78
ASPS	10.325,43	0,00	247.287,26	0,00	-236.961,83
MERENDA ESCOLAR	11,26	0,00	0,00	0,00	11,26
SAL EDUCAÇÃO	15.173,02	0,00	12.094,30	0,00	3.078,72
TRANS ESC UNIÃO	8.324,66	0,00	8.300,00	0,00	24,66
CIDE	5,86	0,00	0,00	0,00	5,86
CIP	2.728,63	0,00	0,00	0,00	2.728,63
PISO VARIÁVEL BÁSICO	13.036,51	0,00	0,00	0,00	13.036,51
ASEMA	20.916,12	0,00	0,00	0,00	20.916,12
TRANSP ESC ESTAD	104.798,58	0,00	113.453,94	0,00	-8.655,36
IGD	8.913,28	0,00	3.639,00	0,00	5.274,28
LIVRE	45.015,13	0,00	17.381,19	0,00	27.633,94
LEILÃO	100.612,35	0,00	0,00	0,00	100.612,35
EDUC. INFANTIL	21.230,11	0,00	1.380,00	0,00	19.850,11
FUNDO MEIO AMBIENTE	21.147,38	0,00	0,00	0,00	21.147,38
BRASIL CARINHOSO	422,85	0,00	0,00	0,00	422,85
C.R. 853309/2017 – ESC. HIDR	195.000,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00
PAT. AGRIC. CR 858992/2017	98.241,20	0,00	97.500,00	0,00	741,20
CRAS	57.157,33	0,00	14.131,78	0,00	43.025,55
SUAS	7.759,45	0,00	-	0,00	7.759,45
ATENÇÃO BÁSICA	10.271,01	0,00	2.238,40	0,00	8.032,61
NAAB	21.545,94	0,00	28.961,39	0,00	-7.415,45
INS. HOSP P/USO DOMIC.	16.151,46	0,00	4.398,10	0,00	11.753,36
FARMÁCIA EST	2.299,23	0,00	941,23	0,00	1.358,00
LAB. REG. PROT. DENT.	151,15	0,00	9.020,00	0,00	-8.868,85
MEDIA E ALTA COMPLEX.	3.771,00	0,00	3.771,00	0,00	-
POSTO DA SEDE	22.893,61	0,00	0,00	0,00	22.893,61
EQUIPAMENTOS SAÚDE	250.753,76	0,00	0,00	0,00	250.753,76
PAB	15.414,42	0,00	14.300,00	0,00	1.114,42
CUSTEIO (saúde)	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
PSF	2.716,54	0,00	0,00	0,00	2.716,54
PMAQ	6.609,76	0,00	0,00	0,00	6.609,76
DENGUE	9.590,09	0,00	0,00	0,00	9.590,09
VIG SANITÁRIA	50,70	0,00	0,00	0,00	50,70
FARMÁCIA	8.587,25	0,00	2.235,10	0,00	6.352,15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

EQUIPAMENTOS	7.755,84	0,00	0,00	0,00	7.755,84
EQUIPAMENTOS	177.592,58	0,00	66.493,00	0,00	111.099,58
RETENÇÕES EXTRAS ORÇ.	147.249,54	0,00	0,00	132.227,11	15.022,43
CAMARA	8.895,13	0,00	0,00	8.920,10	-24,97
CAMARA	112.069,22	0,00	20.431,48	0,00	91.637,74
TOTAL	3.347.158,44	232,16	1.837.832,58	141.147,21	1.367.946,49

2. Resumo da Política Econômica, Social e Financeira do Município

2.1 Receitas

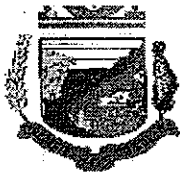
Segundo detalhado no Anexo II do Projeto de Lei, o total líquido da receita para 2019 está estimado em R\$18.990.000,00(dezoito milhões, novecentos e noventa mil reais), excluídas as deduções da receita. Tal montante, quando comparado com o orçamento atual (2018), que é de R\$ 17.920.600,00 (dezessete milhões, novecentos e vinte mil e seiscentos reais), representa um aumento de R\$ 1.069.400,00 (um milhão, sessenta e nove mil e quatrocentos reais), ou seja, 5,97% a maior.

Adiante, são destacadas as principais origens da receita orçamentária.

A Receita Tributária estimada para o exercício de 2019 soma R\$ 1.041.223,00 (um milhão, quarenta e um mil, duzentos e vinte e três reais) em valores brutos representando 5,48% do total previsto. Esta fonte, representa as receitas próprias, composta dos tributos municipais.

DISCRIMINAÇÃO	Previsão 2018 (Exercício atual)	Previsão 2019 (Próximo Exercício)	Variação %
Receita Corrente	19.434.722,00	20.498.001,00	5,47%
Receita Tributária	877.432,00	1.041.223,00	18,67%
Receita de Contribuições	7.853,00	5.206,00	-33,71%
Receita Patrimonial	248.993,00	153.380,00	-38,40%
Receita Agropecuária	14.014,00	18.591,00	32,66%
Receita de Serviços	88.979,00	88.098,00	-0,99%
Transferências Correntes	17.815.311,00	18.748.006,00	5,24%
Outras Receitas Correntes	382.140,00	443.497,00	16,06%
Receita de Capital	1.034.673,00	1.181.433,00	14,18%
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00%
Alienação de Bens	34.673,00	181.433,00	423,27%
(-) Deduções da Receita	2.548.795,00	2.689.434,00	5,52%
(-) Deduções da Receita	2.548.795,00	2.689.434,00	5,52%
Total das Receitas Orçamentárias	17.920.600,00	18.990.000,00	5,97%

As receitas de contribuições foram estimadas em R\$ 5.206,00 (cinco mil, duzentos e seis reais), representando 0,03% do Orçamento. Nessa receita observou-se uma diminuição da estimativa em relação ao exercício anterior, tendo em vista, o valor que está sendo repassado pela Rio Grande Energia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

A Receita Patrimonial estima para o exercício de 2019 um montante de R\$ 153.380,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta reais), ou seja, 0,81% do total da receita prevista. Tem como principal origem os rendimentos das aplicações financeiras.

A Receita Agropecuária estima para o exercício de 2019, R\$18.591,00 (dezoito mil, quinhentos e noventa e um reais), representando 0,10% do orçamento e tem origem com recursos arrecadados para o desenvolvimento de ações de reflorestamento, plantio de mudas frutíferas, aquisição de alevinos e outras ações desenvolvidas pelo município com o intuito de fomentar o setor agropecuário do município.

Para o exercício de 2019, as receitas de serviços foram estimadas R\$88.098,00 (oitenta e oito mil e noventa e oito reais), provenientes de arrecadações de serviços de máquinas.

As receitas classificadas como Transferências Correntes são aquelas que se referem às transferências constitucionais e estão divididas em Transferências da União (FPM, ITR, Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP, Transferências de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, Transferências de Recursos do FNDE, Transferência Financeira do ICMS – Desoneração LC 87/96 – Lei Kandir e Outras Transferências da União), Transferências dos Estados (ICMS, IPVA, IPI sobre Exportação, Transferência de Cota-parte da compensação financeira, transferência de recursos do Estado para Programas de Saúde), Transferências de Recursos do FUNDEB, Transferências de Convênios (Transporte Escolar, PRADEM e Outras Transferências de Convênios dos Estados).

As Transferências Correntes são o item mais significativo em termos de volume de valores para o Município, totalizaram uma previsão para o Exercício de 2019 de R\$ 16.058.572,00 (dezesseis milhões, cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais) em valores líquidos, sendo que representam mais de 84,56% do orçamento total do Município.

O montante total estimado para as Receitas de Capital é de R\$1.181.433,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais), que representa 6,22% do total da receita do Município. A maior previsão é para as receitas de Operações de Crédito Interno, com um ingresso previsto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).



2.2 Despesas

Conforme detalhado nos anexos que compõem o Projeto de Lei, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município foram elaborados segundo as regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município, Lei Federal Nº 4320/64, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, atingindo um montante total a R\$ 19.690.000,00 (dezenove milhões, seiscentos e noventa mil reais), sendo R\$ 15.054.762,00 (quinze milhões, cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais) correspondente ao Orçamento Fiscal e R\$ 4.635.238,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais) correspondente ao Orçamento da Seguridade Social.

No que tange à alocação das despesas, apesar do quadro de dificuldades financeiras pela qual passa a Administração Pública de um modo geral, o Executivo procurou dar especial atenção às necessidades mais prementes da comunidade, e reservou para o próximo exercício o seguinte programa de trabalho:

2.2.1 Saúde

Foi alocado um total de R\$ 2.505.315,00 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e quinze reais), o que representa 12,72% do total da despesa programada e 16,87% da Receita Líquida de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto a preocupação da Administração Municipal em dar cumprimento ao mínimo de 15% estabelecido na Lei Complementar nº 141/2012.

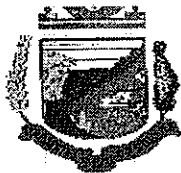
2.2.2 Educação

Na área educacional, foram alocados recursos que totalizam R\$ 4.192.570,00 (quatro milhões, cento e noventa e dois mil, quinhentos e setenta reais), os quais perfazem um percentual de 28,23% da Receita Líquida de Impostos e Transferências superando o limite de 25% determinado pelo Mandamento Constitucional.

2.2.3 Assistência Social

Na assistência social, foram alocados recursos para a continuidade dos programas voltados para os direitos humanos, as crianças, os portadores de deficiência, os adolescentes, a juventude e aos idosos.

Nesta pasta, todos os recursos foram alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, cujo montante foi fixado em R\$ 301.833,00 (trezentos e um mil, oitocentos e trinta e três reais), representando, portanto, 1,53% do orçamento total do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

2.2.4 Câmara Municipal

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta reais), representando 4,27% do total da despesa do Município e se destinam basicamente às despesas de manutenção do Legislativo Municipal para desempenho de suas funções de legislar e fiscalizar.

2.2.5 Gabinete do Prefeito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária, que agrega os setores de Gabinete do Prefeito, Procuradoria Jurídica e Controle Interno, somam R\$ 652.000,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil reais) representando 3,31% do Orçamento.

2.2.6 Secretaria de Coordenação e Planejamento

Os recursos alocados nesta secretaria somam R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), representando 0,45% do orçamento total.

2.2.7 Secretaria de Administração

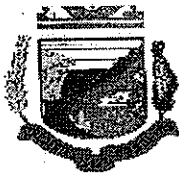
Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 489.450,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), representando 2,48% do total da despesa orçada para 2019.

2.2.8 Secretaria da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nesta unidade orçamentária foram alocados recursos totais de R\$ 3.321.700,00 (três milhões, trezentos e vinte e um mil e setecentos reais), o que representa 16,87% do total da despesa do Município. As despesas previstas neste centro de custo são os precatórios (R\$ 2.000.000,00), os parcelamentos de dívidas a longo prazo, a Reserva de Contingência do Poder Executivo, PASEP (1% sobre a receita arrecadada), além das despesas de manutenção da própria secretaria.

2.2.9 Secretaria de Agricultura e Meio ambiente

Essa unidade orçamentária tem a previsão para o ano de 2019 de uma despesa total de R\$ 1.463.262,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais), o que representa 7,43% do orçamento total do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

2.2.10 Secretaria de Obras e Viação

Essa unidade orçamentária tem a previsão para o ano de 2019 de uma despesa total de R\$ 2.558.249,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais), o que representa 12,99% do orçamento total do Município, sendo que desse valor, R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) está reservado para operação de crédito.

2.2.11 Secretaria de Turismo, Urbanismo e Trânsito

Os recursos alocados nesta Unidade Orçamentária somam R\$ 735.600,00 (setecentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais), representando 3,73% do total da despesa orçada para 2019.

No tocante às demais despesas, embora premidos pela escassez de recursos, informamos que, dentro da realidade fiscal vigente, foram alocados recursos que, no entendimento da Administração Municipal atendem satisfatoriamente as necessidades mais prementes da população, de modo que, após esses esclarecimentos, esperamos ter oferecido as informações necessárias à compreensão da proposta ora submetida à apreciação dessa Casa de Leis.

3. Dos Precatórios

O Município de Tiradentes do Sul recebeu o Ofício Nº 311/2018-P-SPP do Tribunal de Justiça e Ofício TRT4 JAEP nº 278/2018 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região com a relação de processos a serem inscritos pelo Município no Orçamento para pagamento no ano de 2019.

O valor total dos precatórios, atualizados até julho/2018, soma R\$ 1.919.931,65 (um milhão, novecentos e dezanove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos). Destaca-se que, na presente peça orçamentária, incluiu-se o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões), pois se sabe que na data do pagamento do precatório o valor será atualizado.

Segue a tabela dos precatórios inscritos:

Nº precatório	Exequente	Tribunal	Valor
0007905-30.2017.5.04.0000	Rosane Coutinho Voss	TRT	14.615,32
0007908-82.2017.5.04.0000	Débora E. De Lima Both	TRT	3.312,99
177801-8	Salete Rodrigues Zandona	TJ	127.204,72
177802-6	José Alves Rodrigues	TJ	203.896,83
177807-5	João Lucas Konzen	TJ	266.632,48



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

177808-3	Mateus Konzen	TJ	266.632,48
178051-9	Janete Terezinha Furini Rodrigues	TJ	545.719,36
178688-8	Maria Olinda Konzen	TJ	197.940,42
178716-7	Osvaldo Konzen	TJ	293.977,05

O Município encaminhou, junto ao Tribunal de Justiça, o pedido de parcelamento dos valores, nos moldes do §20, do artigo 100, da Constituição Federal, o qual prevê que o precatório que for superior a 15% do somatório total de precatórios poderá ser parcelado.

São estas as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, e aproveito para renovar meus votos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,


Alceu Diel
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei do Orçamento Anual

Anexo I

Previsão da Receita (Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da lei 4.320/64)

LOA 2019

Data: 26/11/2018

Hora: 12:16

Código	Descrição	Receitas Arrecadas				Prev. até o término de 2018	Proj. Exerc. a que se refere a LOA 2019	Projeção da Receitas para os dois exercícios seguintes	
		2015	2016	2017	2018			2020	2021
1000 00 00 00 00 00	RECEITA CORRENTE	16.190.465,35	18.161.943,24	18.463.401,28	19.753.678,27	20.498.001,00	21.341.120,00	22.219.523,00	
1100 00 00 00 00 00	RECEITA TRIBUTARIA	634.160,49	699.027,65	749.031,99	999.811,68	1.041.223,00	1.084.095,00	1.128.871,00	
1200 00 00 00 00 00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	115.638,30	22.089,07	5.672,54	7.500,00	5.206,00	8.132,00	8.467,00	
1300 00 00 00 00 00	RECEITA PATRIMONIAL	275.980,61	245.311,52	245.490,93	147.368,39	153.380,00	159.715,00	166.311,00	
1400 00 00 00 00 00	RECEITA AGROPECUARIA	13.986,10	16.199,70	13.575,35	17.853,34	18.591,00	19.358,00	20.158,00	
1500 00 00 00 00 00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1600 00 00 00 00 00	RECEITA DE SERVIÇOS	94.196,30	50.782,43	183.764,85	84.603,76	88.098,00	91.738,00	95.525,00	
1700 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	14.723.627,64	16.784.762,07	16.854.577,60	18.073.467,65	18.748.006,00	19.512.193,00	20.315.581,00	
1900 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	332.875,91	343.770,80	411.288,02	423.073,45	443.497,00	465.891,00	484.610,00	
2000 00 00 00 00 00	RECEITAS DE CAPITAL	1.394.125,02	468.556,44	596.699,19	1.252.507,38	1.181.433,00	588.926,00	496.729,00	
2100 00 00 00 00 00	OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	600.000,00	1.000.000,00	400.000,00	300.000,00	
2200 00 00 00 00 00	ALIENACAO DE BENS	123.453,98	8.762,69	2.944,19	174.237,38	181.433,00	188.926,00	196.729,00	
2300 00 00 00 00 00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2400 00 00 00 00 00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.270.671,04	459.793,75	593.755,00	478.270,00	0,00	0,00	0,00	
2500 00 00 00 00 00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7000 00 00 00 00 00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9000 00 00 00 00 00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.164.292,21	-2.389.641,07	-2.380.810,25	-2.571.824,49	-2.689.434,00	-2.800.046,00	-2.916.252,00	
Total da Receita		15.420.298,16	16.240.858,61	16.679.290,22	18.434.361,16	18.990.000,00	19.130.000,00	19.800.000,00	

ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL

LAÉRCIO WACHTMANN
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154

ANGELA K. F. S. MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 070.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei do Orçamento Anual

Anexo I

Previsão da Receita (Art. 12 da LC nº 101/2.000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da lei 4.320/64)

LOA 2019

Data: 26/11/2018

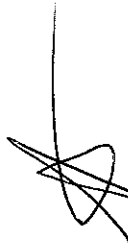
Hora: 12:16

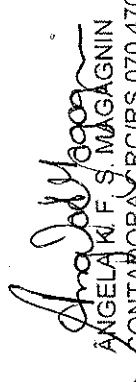
Código	Descrição	Receitas Arrecadas			Prev. até o término de	Proj. Exerc. a que se refere a LOA		Projeção da Receitas para os dois exercícios seguintes	
		2015	2016	2017		2018	2019	2020	2021
		Despesas Realizadas			Despesas Projetadas				
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Despesas Correntes		13.514.743,26	14.365.773,70	15.623.343,87	18.426.093,38	17.234.892,00	17.930.451,01	18.619.291,04	
Despesas Capital		2.354.912,30	1.299.761,83	1.449.745,30	1.001.157,17	1.198.108,00	611.490,00	520.023,00	
Reserva Contingência					0,00	557.000,00	588.058,99	660.685,96	
Total Despesa		15.869.655,56	15.665.535,53	17.073.089,17	19.427.250,55	18.990.000,00	19.130.000,00	19.800.000,00	

Fonte: GESPAM/DO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE


ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAÉRCIO WACHTMANN
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154


ÂNGELA K. F. S. MAGAGNIN
CONTADOR CRC/RS 070.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDC 2019

Data Emissão: 22/10/2018

Hora Emissão: 09:32

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2019	2020	2021
1	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO IPTU	11.246,00	11.710,00	12.194,00
						PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
2	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	ISSQN	3.000,00	3.200,00	3.500,00
						PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
3	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO TAXA DE VISTORIA E FISCALIZAÇÃO E TAXA SANITÁRIA	4.731,00	5.344,00	5.961,00
						PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
4	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO DA TAXA CADASTRAL DE IPTU	312,00	325,00	339,00
						PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
5	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO DA TAXA DE ALVARÁ	500,00	525,00	555,00
						PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
6	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	471,00	497,00	522,00
						PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
7	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO TAXA DE RECOLHIMENTO DE LIXO	848,00	894,00	939,00
						PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
8	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DESCONTO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	318,00	335,00	352,00
						PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
9	COMÉRCIO E INDÚSTRIA	INCENTIVOS	REPASSE A EMPRESAS PRIVADAS E ENTIDADES SOCIAIS	20.000,00	21.000,00	22.000,00
						PREVISÃO NO ORÇAMENTO E INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO
10	AGRICULTORES	INCENTIVOS	FINANCIAMENTOS AGROPECUÁRIOS	140.000,00	147.000,00	150.500,00
						PREVISÃO NO ORÇAMENTO
11	CONTRIBUINTE	PROGRAMA EDUC	DESCONTO DE IPTU	10.000,00	12.000,00	14.000,00
						INCREMENTO EMISSÕES DE NOTAS FISCAIS PELO COMÉRCIO LOCAL IMPLUSIONADO PELO PROGRAMA
12	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	7.289,00	7.590,00	7.904,00
						INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO

ALCEU DIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LAÉRCIO WACHTMANN
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154

ANGELA KARINA FONTANIVE SATTTLER M.
CONTADORA CRC/RS 070.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDO 2019

Data Emissão: 22/10/2018

Hora Emissão: 09:32

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
			Tributos/Contribuição	2019	2020	2021	
13	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	DÍVIDA ATIVA IPTU	112,00	117,00	122,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
14	CONTRIBUINTE	PGTO ÚNICO E AN	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	543,00	565,00	588,00	PREVISÃO A MENOR NO ORÇAMENTO
TOTAL				199.370,00	211.102,00	219.476,00	

Fonte: GESPAM/DO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

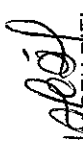
Inflação para 2020: 4,03%

Inflação para 2021: 3,88%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.


AÉCIO DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAÉRCIO WACHTMANN
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154


ANGELA KARINA FONTANIVE SATTLER M.
CONTADORA CRC/RS 070.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita

LDL 2019

Data Emissão: 22/10/2018
Hora Emissão: 09:32

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Código	SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	Modalidade	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			Tributos/Contribuição	2019	2020	

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando -se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 4.03%

Inflação para 2021: 3.88%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram calculados a partir dos valores de 2018, aplicando -se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

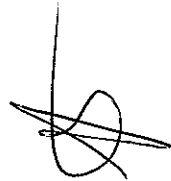
Inflação para 2020: 4.03%

Inflação para 2021: 3.88%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13 e 49 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2019, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.



LAÉRCIO WACHTMANN
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154



ANGELA KARINA FONTANIVE SATTLER M.
CONTADORA CRC/RS 070.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei Orçamentária Anual - 2019

Demonstrativo da Receita Por Fontes

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

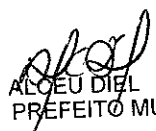
Data: 22/10/2018

Hora: 09:33

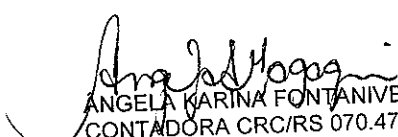
Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
RECEITAS CORRENTES	16.935.092,10	3.562.908,90	20.498.001,00
Receita Tributária	920.836,15	120.386,85	1.041.223,00
Receita de Contribuições	5.206,00	0,00	5.206,00
Receita Patrimonial	142.414,00	10.966,00	153.380,00
Receita Agropecuária	18.591,00	0,00	18.591,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	88.098,00	0,00	88.098,00
Transferências Correntes	15.316.449,95	3.431.556,05	18.748.006,00
Outras Receitas Correntes	443.497,00	0,00	443.497,00
RECEITA DE CAPITAL	1.181.433,00	0,00	1.181.433,00
Operações de Crédito Internas	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Alienação de Bens	181.433,00	0,00	181.433,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita	2.687.280,30	2.153,70	2.689.434,00
TOTAL	15.429.244,80	3.560.755,20	18.990.000,00

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável SETOR DE CONTABILIDADE


ALOEU DIEL
PREFEITO MUNICIPAL


LAÉRCIO WACHTMANN
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154


ANGELA KARINA FONTANIVE SAT
CONTADORA CRC/RS 070.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei Orçamentária Anual - 2019

Demonstrativo da Despesa Por Grupo de Natureza de Despesa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Data: 26/11/2018

Hora: 12:24

Especificação	Orçamento Fiscal	Seguridade Social	Total
DESPESAS CORRENTES	12.613.662,00	4.621.230,00	17.234.892,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.628.300,00	2.680.700,00	10.309.000,00
Pessoal e Encargos Social - Intra	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	6.000,00
Outras Despesas Correntes	4.979.362,00	1.940.530,00	6.919.892,00
Outras Despesas Correntes Intra	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.184.100,00	14.008,00	1.198.108,00
Investimentos	1.134.100,00	14.008,00	1.148.108,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras Intra	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	50.000,00	0,00	50.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	557.000,00	0,00	557.000,00
TOTAL	14.354.762,00	4.635.238,00	18.990.000,00

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável SETOR DE CONTABILIDADE


ALCEU DIEL
PREFEITO MUNICIPAL


LAÉRCIO WACHTMANN
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS 070.154


ANGELA KARINA FONTANIVE SAT
CONTADOR CRC/RS 070.470

Exercício: 2019

Data: 22/10/2018

Relação de Valores Previstos da Receita por Fonte

Hora: 09:34

Especificação	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Total
1 - RECEITAS CORRENTES	10.019.422,60	10.478.578,40	20.498.001,00
Receita Tributária	712.581,40	328.641,60	1.041.223,00
Receita de Contribuições	0,00	5.206,00	5.206,00
Receita Patrimonial	134.865,00	18.515,00	153.380,00
Receita Agropecuária	18.591,00	0,00	18.591,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	88.098,00	0,00	88.098,00
Transferências Correntes	8.623.352,20	10.124.653,80	18.748.006,00
Outras Receitas Correntes	441.935,00	1.562,00	443.497,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	181.433,00	1.000.000,00	1.181.433,00
Operações de Crédito Internas	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	181.433,00	0,00	181.433,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra-Orç.	0,00	0,00	0,00
9 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	13.657,80	2.675.776,20	2.689.434,00
Total	10.187.197,80	8.802.802,20	18.990.000,00

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

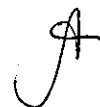


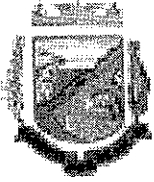


Especificação	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados	Total
3 - DESPESAS CORRENTES	8.140.881,00	9.094.011,00	17.234.892,00
3.1 - Pessoal e Encargos sociais	4.273.200,00	6.035.800,00	10.309.000,00
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3 - Outras despesas Correntes	3.861.681,00	3.058.211,00	6.919.892,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	167.100,00	1.031.008,00	1.198.108,00
4.4 - Investimentos	117.100,00	1.031.008,00	1.148.108,00
4.5 - Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4.6 - Amortização da Dívida	50.000,00	0,00	50.000,00
7 - RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	557.000,00	0,00	557.000,00
total	8.864.981,00	10.125.019,00	18.990.000,00

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE



**TIRADENTES DO SUL****Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento Com as Metas Fiscais**

Exercício: 2019

Usuário / Matrícula: LAERCIO / 642

Data: 26/11/2018

Hora: 12:42:03

Página 1 de 1

(A) Recursos Tesouro Nacional

Especificação	Metas Fiscais Fixadas para 2019	Valores Previstos na Lei Do Orçamento	Variação
Receitas Totais Previstas	18.990.000,00	18.990.000,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (I)	17.665.096,00	17.665.096,00	0,00
Despesas Totais Previstas	18.990.000,00	18.990.000,00	0,00
Despesas Primárias Previstas (II)	18.934.000,00	18.934.000,00	0,00
Resultado Primário Previsto (I-II)	-1.268.904,00	-1.268.904,00	0,00

(B) Recursos de Regime Próprio de Previdência Social

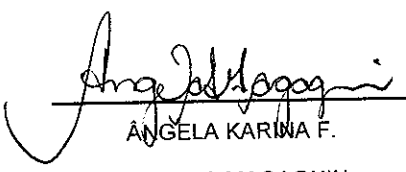
Especificação	Metas Fiscais Fixadas para 2019	Valores Previstos na Lei Do Orçamento	Variação
Receitas Totais Previstas	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas Totais Previstas	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias Previstas (II)	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário Previsto (I-II)	0,00	0,00	0,00

(C) Consolidação Geral (A+B)

Especificação	Metas Fiscais Fixadas para 2019	Valores Previstos na Lei Do Orçamento	Variação
Receitas Totais Previstas	18.990.000,00	18.990.000,00	0,00
Receitas Primárias Previstas (I)	17.665.096,00	17.665.096,00	0,00
Despesas Totais Previstas	18.990.000,00	18.990.000,00	0,00
Despesas Primárias Previstas (II)	18.934.000,00	18.934.000,00	0,00
Resultado Primário Previsto (I-II)	-1.268.904,00	-1.268.904,00	0,00


ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154


ÂNGELA KARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

**TIRADENTES DO SUL****Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

Exercício: 2019

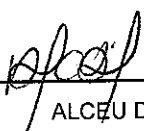
Usuário / Matrícula: LAERCIO / 642

Data: 22/10/2018

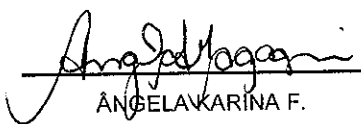
Hora: 10:43:34

Página 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021
I - Receitas Correntes	20.498.001,00	21.341.120,00	22.219.523,00
Receita Tributária	977.947,00	658.315,00	685.505,00
IPTU	112.460,00	117.105,00	121.940,00
ISS	156.271,00	162.725,00	169.446,00
ITBI	124.956,00	130.116,00	135.490,00
Outras	584.260,00	248.369,00	258.629,00
Transferências Correntes	18.748.006,00	19.512.193,00	20.315.581,00
Cota Parte FPM	8.626.883,00	8.983.172,00	9.354.173,00
Cota Parte ICMS	5.054.268,00	5.258.882,00	5.476.074,00
Cota Parte IPVA	260.325,00	271.076,00	282.272,00
Transferencia FUNDEB	2.407.122,00	2.506.536,00	2.610.056,00
Outras Transfências	2.399.408,00	2.492.527,00	2.593.006,00
Demais Receitas Correntes	772.048,00	1.170.612,00	1.218.437,00
II - Deduções	3.015.106,00	2.778.785,00	2.893.548,00
IRRF	345.616,00	0,00	0,00
Cont. Previdenciárias Regime Próprio	0,00	0,00	0,00
Comp. Financeira Entre Regimes	0,00	0,00	0,00
Rend. de Aplicações (Rec. Previd.)	0,00	0,00	0,00
Deduções Receita (Fundeb e Outras)	2.669.490,00	2.778.785,00	2.893.548,00
III - Diferença FUNDEB	262.368,00	-2.778.785,00	-2.893.548,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II) + III	17.745.263,00	18.562.335,00	19.325.975,00


ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154


ANGÉLICKARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

**TIRADENTES DO SUL****Demonstrativo de Despesa Pessoal**

Exercício: 2019

Usuário / Matrícula: LAERCIO / 642

Data: 22/10/2018

Hora: 10:41:47

Página 1 de 2

Discriminação		Executivo	Legislativo	Consolidado
I - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.1.0.0.00.00.00.00.00	9.674.000,00	635.000,00	10.309.000,00
II - DEDUÇÕES				
Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	3.1.9.0.01.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Pensões do RPPS e do Militar	3.1.9.0.03.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários– Pessoal Ativo	3.1.9.0.05.00.01.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários– Pessoal Inativo	3.1.9.0.05.00.02.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários – Pensionistas	3.1.9.0.05.00.03.00.00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	3.1.9.0.08.00.00.00.00	365.800,00	10.000,00	375.800,00
Abono de Permanência	3.1.9.0.11.07.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Indenização Prêmio Indenizada	3.1.9.0.11.48.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Representação Mensal	3.1.9.0.11.75.00.00.00	0,00	0,00	0,00
INSS Sobre Sessão Extraordinária - Agentes Políticos	3.1.9.0.13.02.04.00.00	0,00	0,00	0,00
INSS Sobre Convocação Extraordinária - Agentes Políticos	3.1.9.0.13.02.05.00.00	0,00	0,00	0,00
Convocação Extraordinária	3.1.9.0.16.04.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Ajuda de Custo	3.1.9.0.16.99.01.00.00	0,00	0,00	0,00
Remoções	3.1.9.0.16.99.02.00.00	0,00	0,00	0,00
Sessões Extraordinárias	3.1.9.0.16.99.03.00.00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.1.9.0.47.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Precatórios - Pensionista Civil	3.1.9.0.91.36.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Pensionista Civil	3.1.9.0.92.12.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Gratificação por Tempo de Serviço - Anuênio - Pensionista Civil	3.1.9.0.92.25.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.9.0.94.00.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Patronais para o RPPS – Pensionista	3.1.9.1.13.03.03.00.00	0,00	0,00	0,00
Plano de Seguridade Social do Servidor - Pessoal Ativo	3.1.9.1.13.08.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Plano de Seguridade Social do Servidor - Pessoal Inativo	3.1.9.1.13.10.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Plano de Seguridade Social do Pensionista	3.1.9.1.13.12.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Amortização do Passivo Atuarial com RPPS - Alíquota Suplementar	3.1.9.1.13.99.01.00.00	0,00	0,00	0,00
III - TOTAL DAS NATUREZAS DE DESPESA (I-II)		9.308.200,00	625.000,00	9.933.200,00
(-) IRRF S/ Rend. Trabalho–Ativos/Inativos Poder Executivo Indiretas	(1.1.1.3.03.1.1.00.00.00)	345.616,00	15.620,00	361.236,00
IV - TOTAL DAS NATUREZAS DE RECEITA		345.616,00	15.620,00	361.236,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	3.5.1.3.2.01.01.00.00.00	0,00	0,00	0,00
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	3.5.1.3.2.02.01.00.00.00	0,00	0,00	0,00
V - TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00
VII - TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL ATIVO/INATIVO (III - IV) + V		8.962.584,00	609.380,00	9.571.964,00
Receita Corrente Líquida		17.745.263,00		
% Despesa com Pessoal Poder Executivo		50,50		
% Despesa com Pessoal Poder Legislativo		3,43		
% Despesa com Pessoal do Município		53,94		



TIRADENTES DO SUL

Demonstrativo de Despesa Pessoal

Exercício: 2019

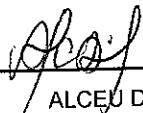
Usuário / Matrícula: LAERCIO / 642

Data: 22/10/2018

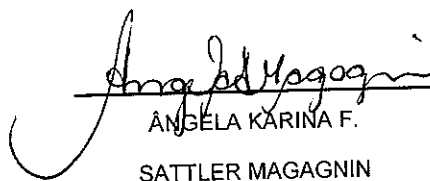
Hora: 10:41:47

Página 2 de 2

Discriminação	Executivo	Legislativo	Consolidado
---------------	-----------	-------------	-------------


ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154


ÂNGELA KARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470



TIRADENTES DO SUL

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Exercício: 2019

Usuário / Matrícula: LAERCIO / 642

Data: 22/10/2018

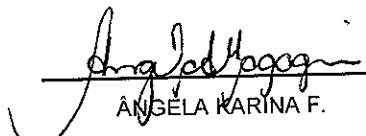
Hora: 10:44:43

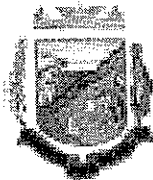
Página 1 de 1

Especificação	Previsão	25%	Especificação	Gastos MDE	Gastos FUNDEB
IPTU	101.214,00	25.303,50	Ensino Fundamental	1.215.920,00	1.922.100,00
ITBI	124.956,00	31.239,00	Ensino Médio	0,00	0,00
ISSQN	153.271,00	38.317,75	Ensino Profissional	0,00	0,00
IRRF	361.236,00	90.309,00	Ensino Superior	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	46.589,00	11.647,25	Educação Infantil	65.650,00	928.800,00
Multas e Juros de Impostos	955,00	238,75	Educ. Jovens e Adultos	0,00	0,00
FPM	8.617.616,00	2.154.404,00	Educação Especial	50.700,00	0,00
ITR	9.267,00	2.316,75	Outras Subfunções	9.400,00	0,00
LC 87/96	29.729,00	7.432,25			
ICMS	5.054.268,00	1.263.567,00			
PIS/COFINS	260.325,00	65.081,25			
IPI/Exportação	79.982,00	19.995,50			
SUBTOTAL	14.839.408,00	3.709.852,00	SUBTOTAL	1.341.670,00	2.850.900,00
Retorno do Fundeb		2.407.122,00			
(-) Contribuição p/ Fundeb		-2.669.490,00	(-) Ganho Fundeb		-262.368,00
Rend. de Aplicações (MDE e		3.587,00			
MÍNIMO A APLICAR		3.451.071,00	TOTAL FIXADO	1.341.670,00	2.850.900,00


ALCEU DIEL
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154


ÂNGELA KARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

**TIRADENTES DO SUL****Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde**

Exercício: 2019

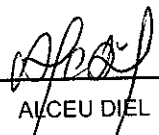
Usuário / Matrícula: LAERCIO / 642

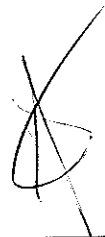
Data: 22/10/2018

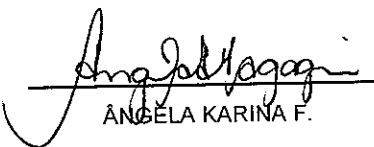
Hora: 11:11:09

Página 1 de 1

Especificação	Previsão	15%	Especificação	Gastos ASPS
IPTU	101.214,00	15.182,10	Atenção Básica	642.979,00
ITBI	124.956,00	18.743,40	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	307.742,00
ISSQN	153.271,00	22.990,65	Suporte Profilático e terapeutico	0,00
IRRF	361.236,00	54.185,40	Vigilância Sanitária	0,00
Dívida Ativa de Impostos	46.589,00	6.988,35	Vigilância Epidemiológica	7.221,00
Multas e Juros de	955,00	143,25	Alimentação e Nutrição	0,00
FPM	8.617.616,00	1.292.642,40	Outras Subfunções	1.547.373,00
ITR	9.267,00	1.390,05		
LC 87/96	29.729,00	4.459,35		
ICMS	5.054.268,00	758.140,20		
PVA	260.325,00	39.048,75		
IPI/Exportação	79.982,00	11.997,30		
SUBTOTAL	14.839.408,00	2.225.911,20	SUBTOTAL	2.505.315,00
Rend. de Aplicações		520,00		
MÍNIMO A APLICAR		2.226.431,20	TOTAL FIXADO	2.505.315,00


ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154


ÂNGELA KARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470



TIRADENTES DO SUL

Demonstrativo do Cálculo do Limite Máximo para as Despesas do Poder Legislativo em 2019

Exercício: 2019

Usuário: LAERCIO / 642

Data: 23/10/2018

Hora: 14:56:48

Página 1 de 1

Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior Especificação	Arrecadação até Outubro	Tendência até Final Exercício	Total
Receitas Tributárias	721.716,60	144.343,32	866.059,92
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00
Contribuição p/ Custeio de Iluminação Pública	33,03	4.966,97	5.000,00
Cota Parte FPM (Normal e Extra)	6.150.845,73	2.124.979,83	8.275.825,56
Cota Parte do ITR	4.137,35	4.762,65	8.900,00
Cota Parte IOF/Ouro	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 87/96	21.412,61	7.137,57	28.550,18
Cota Parte do ICMS	3.902.692,38	947.307,62	4.850.000,00
Cota Parte do IPVA	248.813,29	1.186,71	250.000,00
Cota Parte CIDE	13.421,00	11.579,00	25.000,00
Cota Parte do IPI/Exportação	60.883,02	15.926,98	76.810,00
Cota Parte ITCD	13.421,00	11.579,00	25.000,00
Soma	11.137.376,01	3.273.769,65	14.411.145,66

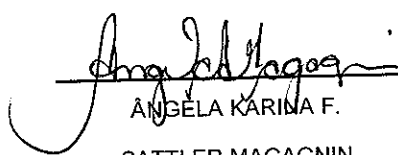
Estimativa do Limite Máximo de Gastos do Legislativo

Valor Previsto para a Receita Efetivamente Arrecadada no Exercício Anterior	R\$ 14.411.145,66
População do Município	6330,00
Limite Máximo Permitido Cfe. Art. 29-Ada Constituição Federal	R\$ 7,00
Valor Máximo Para as Despesas do Poder Legislativo em 2019	R\$ 1.008.780,20
Valor Máximo Para as Despesas com a Folha de Pgto do Poder Legislativo(CF/88, art 29-A)	R\$ 706.146,14

Fonte: Setor Contábil


ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154


ANGELA KARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Quadro de detalhamento da Receita

Folha: 1

Consolidado

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	0001	207.369,60
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	0020	86.404,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INA	0040	51.842,40
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	0001	9.372,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	0020	3.905,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR	0040	2.343,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.0	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	67.476,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.0	IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	28.115,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.0	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	16.869,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.0	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	235,80
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.0	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0020	98,25
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.0	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	58,95
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	21.242,40
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	8.851,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	5.310,60
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	5.685,60
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	2.369,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	1.421,40
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.0	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	74.973,60
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.0	ITBI - PRINCIPAL - MDE	0020	31.239,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.0	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0040	18.743,40
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.0	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	93.762,60
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.0	ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	39.067,75
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.0	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	23.440,65
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.0	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	337,20
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.0	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0020	140,50
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.0	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	84,30
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	655,80
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	273,25
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	163,95
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	436,80
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	182,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	109,20
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.0	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0001	6.982,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.0	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS IPTU	0001	7.289,00
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.0	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	12.496,00
4.1.1.2.2.01.1.1.08.00.0	TAXA DE COLETA DE LIXO - IPTU	0001	5.727,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.00.0	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IPTU	0001	11.454,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.0	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	0001	3.364,00
4.1.1.2.2.01.1.1.16.00.0	TAXA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS VETERINÁRIOS	0001	3.124,00
4.1.1.2.2.01.1.1.17.00.0	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CND	0001	7.310,00
4.1.1.2.2.01.1.1.18.00.0	TAXA EXPEDIÇÃO DOCUMENTOS INCRA	0001	1.093,00
4.1.1.2.2.01.1.1.19.00.0	TAXA DE ANÁLISE DE SOLO	0001	1.041,00
4.1.1.2.2.01.1.1.21.00.0	TAXA CERTIDÃO AMBIENTAL	1056	7.610,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0001	833,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0001	8.233,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.0	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS CI	0001	58.933,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.0	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0001	8.330,00
4.1.1.2.8.01.9.1.09.00.0	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0001	4.657,00
4.1.1.2.8.01.9.1.10.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTE	0001	833,00
4.1.1.2.8.01.9.1.12.00.0	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0001	885,00
4.1.1.2.8.01.9.1.14.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOTEAMENTO, FRACIONAMENTO E CONDOMÍ	0001	910,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	0001	1.041,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0001	1.250,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.0	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0001	8.280,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Quadro de detalhamento da Receita

Folha: 2

Exercício: 2019

Consolidado

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.0	DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0001	520,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.0	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA	0001	1.997,00
4.1.1.3.8.04.1.1.01.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL	0001	70.000,00
4.1.1.3.8.04.1.2.01.00.0	MULTA E JUROS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	0001	2.891,00
4.1.1.3.8.04.1.3.01.00.0	DIVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO	0001	1.041,00
4.1.1.3.8.04.1.4.01.00.0	MULTA E JUROS DA DIV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA	0001	520,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1027	5.206,00
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.0	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0001	9.909,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURS	0031	3.067,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.0	RENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA	4011	1.320,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.1	RENDIMENTOS UBS	4505	833,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.1	RENDIMENTOS PAB FIXO	4510	2.118,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.1	RENDIMENTOS EQUIPAMENTOS	4931	6.175,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.0	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - MDE	0020	520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.0	RECEITA DE REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - ASPS	0040	520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.0	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - CIDE	1022	125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.0	RENDIMENTOS IGD	1042	104,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.0	RENDIMENTOS CRAS	1090	1.195,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.0	RENDIMENTOS MERENDA UNIÃO	1008	208,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.0	RENDIMENTOS SALARIO EDUCAÇÃO UNIÃO	1011	768,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.0	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE	1013	520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.0	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1041	1.042,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.0	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0001	124.956,00
4.1.4.0.0.00.1.1.03.00.0	RECEITA DE MUDAS FRUTIFERAS	0001	12.496,00
4.1.4.0.0.00.1.1.05.00.0	RECEITA ALEVINOS	0001	6.095,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.0	SERVIÇOS DE CAUÇÃO P/ PARTICIPAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO	0001	5.206,00
4.1.6.1.0.02.1.1.01.00.0	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PUBLICOS	0001	2.083,00
4.1.6.9.0.99.1.1.12.00.0	SERVIÇOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0001	13.016,00
4.1.6.9.0.99.1.1.14.00.0	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0001	1.086,00
4.1.6.9.0.99.1.1.16.00.0	SERVICO DE MAQUINAS	0001	46.641,00
4.1.6.9.0.99.1.2.01.00.0	MULTAS E JUROS SERVIÇOS DE MAQUINAS	0001	1.194,00
4.1.6.9.0.99.1.3.01.00.0	RECEITA DIVIDA ATIVA SERV. MÁQUINAS	0001	16.385,00
4.1.6.9.0.99.1.3.02.00.0	DIVIDA ATIVA SERVIÇOS VETERINÁRIOS	0001	1.354,00
4.1.6.9.0.99.1.4.01.00.0	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SERVIÇOS MAQUINAS	0001	1.133,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	4.748.328,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0020	395.694,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.187.082,00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.582.776,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO -	0001	221.538,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO -	0020	92.307,50
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO -	0040	55.384,50
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRIN	0001	200.703,60
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRIN	0020	83.626,50
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRIN	0040	50.175,90
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	5.560,20
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0020	463,35
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.390,05
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.853,40
4.1.7.1.8.02.2.1.01.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	0001	4.165,00
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO - FEP	0001	93.717,00
4.1.7.1.8.02.9.1.01.00.0	OUTRAS TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINAN	0001	52.065,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.0	RECEITA TETO MUNIC. MEDIA ALTA COMPLEXIDADE	4501	47.121,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.0	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	4510	211.192,00
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.0	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	4530	228.070,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.0	RECEITA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4710	4.165,00

- LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Quadro de detalhamento da Receita

Folha: 3

Exercício: 2019

Consolidado

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.0	RECEITA CAMPANHA DA VACINAÇÃO	4730	937,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.0	PISO FIXO VIG. PROMOÇÃO SAUDE - TVPS	4750	27.079,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.0	RECEITA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4760	2.419,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.0	RECEITA FARMACIA BÁSICA - UNIÃO	4770	40.621,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.0	PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	4520	166.941,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.0	RECEITA PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV	1032	16.290,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.0	RECEITA IGD	1042	12.763,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.0	RECEITA CRAS	1090	51.349,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.0	RECEITA IGD - SUAS	1091	5.260,00
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.0	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	1011	196.808,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.0	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N/	1008	46.859,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.0	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA N/	1013	89.552,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/	0001	17.837,40
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/	0020	1.486,45
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/	0040	4.459,35
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - LC. Nº 87/	0031	5.945,80
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.0	AUXÍLIO FINANCEIRO - ESFORÇO EXPORTADOR (MP Nº 193/04)	0001	36.445,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.032.560,80
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0020	252.713,40
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	0040	758.140,20
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.010.853,60
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	156.195,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0020	13.016,25
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0040	39.048,75
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	52.065,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	47.989,20
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	0020	3.999,10
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	0040	11.997,30
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	15.996,40
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECON	1022	26.032,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.0	RECEITA PIT - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0001	6.248,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.0	RECEITA ATENÇÃO BÁSICA	4011	99.965,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.0	RECEITA INCENT. QUALIF. AT. BASIC. PIES	4011	192.565,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.0	RECEITA FARMACIA BASICA ESTADO	4050	29.452,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.0	RECEITA CUST. INSUMOS HOSP. P/USO DOMICILIAR	4050	28.383,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.0	RECEITA INCENTIVO PACS - ESTADO	4090	19.006,00
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.0	RECEITA PSF ESTADO	4090	124.956,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.0	RECEITA P/ PROTESES DENTARIAS	4111	93.717,00
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.0	RECEITA FINAC. AÇÕES DE PREV. DA DENGUE	4190	7.289,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.01.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1041	311.984,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.01.0	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO PRADEM	1010	6.700,00
4.1.7.2.8.10.9.1.03.01.0	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA	1035	7.500,00
4.1.7.2.8.10.9.1.04.01.0	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	1036	1.041,00
4.1.7.2.8.10.9.1.05.01.0	PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA	1037	1.041,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031	2.407.122,00
4.1.9.1.0.06.1.2.01.00.0	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1056	1.562,00
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA - PRINCIPAL	0001	268.348,00
4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.0	RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - PRINCIPAL	0001	1.562,00
4.1.9.2.8.02.9.1.05.00.0	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	0001	2.601,00
4.1.9.2.8.02.9.1.06.00.0	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES	0001	2.603,00
4.1.9.2.8.02.9.1.07.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA TRANSGENICO - PRINCIPAL	0001	133.967,00
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA - MULTAS E JUROS	0001	1.443,00
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA - DÍVIDA ATIVA	0001	10.078,00
4.1.9.2.8.02.9.3.07.00.0	DÍVIDA ATIVA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0001	306,00
4.1.9.2.8.02.9.3.08.00.0	DÍVIDA ATIVA CERTIDÃO DE DECISÃO	0001	15.620,00

- LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

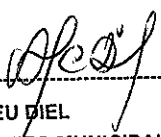
Quadro de detalhamento da Receita

Folha: 4

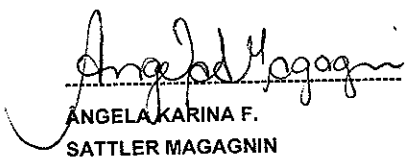
Exercício: 2019

Consolidado

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.9.2.8.02.9.3.09.00.0	DIVIDA ATIVA DO FUNDO DE AGRICULTURA	0001	1.041,00
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA - DIVÍDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0001	4.366,00
4.2.1.1.2.00.1.1.01.00.0	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1026	1.000.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.02.01.0	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	0001	178.633,00
4.2.2.2.0.00.1.1.02.01.0	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0001	2.800,00
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.0	(R) IPTU PROPRIO	0001	6.747,60
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.0	(R) IPTU - MDE	0020	2.811,50
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.0	(R) IPTU - ASPS	0040	1.686,90
9.1.1.1.8.01.1.3.01.00.0	(R)IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	67,20
9.1.1.1.8.01.1.3.02.00.0	(R)IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	28,00
9.1.1.1.8.01.1.3.03.00.0	(R)IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	16,80
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.0	(R) ISS - PROPRIO	0001	1.800,00
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.0	(R) ISS - MDE	0020	750,00
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.0	(R) ISS - ASPS	0040	450,00
9.1.1.2.1.01.1.1.01.00.0	(R) TAXA SANITÁRIA	0001	2.000,00
9.1.1.2.1.01.1.1.02.00.0	(R) TAXA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - TVF	0001	2.731,00
9.1.1.2.2.01.1.1.01.00.0	(R) TAXA CADASTRAL IPTU	0001	312,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	0031	1.582.776,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0031	1.853,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESO	0031	5.946,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	0031	1.010.854,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	0031	52.065,00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORT	0031	15.996,00
9.1.9.1.0.06.1.2.01.00.0	(R)MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1056	543,00
Total			21.679.434,00
Contas retificadoras			2.689.434,00
Total Liquido			18.990.000,00


ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154


ANGELA KARINA F.
SATTTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 1

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES							
	01 031 0001 1,001		Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				17.000,00
807	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
814	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	12.000,00
	01 031 0001 2,001		Manutenção das Atividades do Legislativo				793.000,00
460	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	10.000,00
490	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	515.000,00
521	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	110.000,00
548	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	58.880,00
591	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
653	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	18.400,00
659	3.3.3.9.0.35.00.00.00.00	0001	SERVICOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	20.000,00
670	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	2.000,00
740	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	43.220,00
768	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	500,00
	01 031 0001 2,074		Manutenção das Atividades Projeto Câmara Mirim				10.000,00
564	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
691	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	5.000,00
	99 999 0001 0,001		Reserva de Contingência				20.000,00
829	3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	0001	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	Não	Não	Não	20.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							840.000,00
Sub-Total/Total Geral							840.000,00

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 GABINETE DO PREFEITO

	04 122 0002 1,002		Equipamento e Material Permanente				5.000,00
812	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	5.000,00
	04 122 0002 2,002		Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito				462.000,00
461	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	9.400,00
473	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	321.400,00
522	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	67.500,00
549	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	15.000,00
597	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
648	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	5.000,00
673	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
743	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	33.000,00
766	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	200,00
	06 181 0002 2,058		Apoio a Ações de Segurança Pública e Defesa Civil				3.000,00
640	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
737	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.000,00
778	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	0001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Não	Não	Não	1.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							470.000,00
Sub-Total/Total Geral							1.310.000,00

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0202 PROCURADORIA GERAL

	03 092 0002 2,003		Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica				120.700,00
456	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	200,00
487	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	94.000,00
525	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	19.700,00
537	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 2

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
601	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	800,00
657	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	500,00
739	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	3.000,00
							120.700,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							1.430.700,00
Sub-Total/Total Geral							
Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO							
Unidade Orçamentária: 0203 CONTROLADORIA GERAL							
04 124 0002 2,004 Manutenção das Atividades do Controle Interno							
454	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	200,00
491	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	48.500,00
519	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	10.200,00
555	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
613	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	800,00
643	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	500,00
738	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
							61.700,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							1.492.400,00
Sub-Total/Total Geral							
Órgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO							
Unidade Orçamentária: 0301 COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO							
04 121 0003 1,004 Equipamento e Material Permanente							
817	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1.000,00
04 121 0003 2,005 Manutenção das Atividades da Coordenação e Planejamento							
450	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	1.000,00
497	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	87.000,00
524	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	6.600,00
543	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	64.400,00
639	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	13.500,00
658	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	1.000,00
736	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
							500,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							88.000,00
Sub-Total/Total Geral							1.580.400,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
Unidade Orçamentária: 0401 ADMINISTRAÇÃO							
04 122 0004 1,003 Equipamento e Material Permanente							
818	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	5.000,00
04 122 0004 2,006 Manutenção das Atividades da Administração							
447	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	5.000,00
469	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	484.450,00
520	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	10.500,00
538	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	205.500,00
618	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	41.800,00
650	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	2.000,00
677	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	30.000,00
733	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
770	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	500,00
							193.550,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							100,00
Sub-Total/Total Geral							489.450,00
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
Unidade Orçamentária: 0501 FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							2.069.850,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 3

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
	04 123 0005 1,006		Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				4.500,00
801	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	500,00
821	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	4.000,00
	04 123 0005 2,007		Manutenção das Atividades da Fazenda e Desenvolvimento Econômico				514.300,00
442	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	14.400,00
481	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	367.200,00
523	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	75.800,00
527	3.3.3.2.0.93.00.00.00.00	0001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não	Não	Não	500,00
544	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
633	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.500,00
656	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	300,00
671	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.000,00
731	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	46.400,00
763	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	200,00
	04 123 0102 2,009		Educação Fiscal nas Escolas				18.400,00
629	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
730	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	16.400,00
	22 664 0101 1,015		Implantação de Espaços e Funcionamento do Distrito Industrial				1.500,00
802	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	500,00
822	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	500,00
826	3.4.4.9.0.61.00.00.00.00	0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	500,00
	28 843 0000 0,002		Amortização da Dívida e Encargos				1.356.000,00
526	3.3.2.9.0.21.00.00.00.00	0001	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	Não	Não	Não	6.000,00
785	3.3.3.9.0.91.00.00.00.00	0001	SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	1.300.000,00
827	3.4.6.9.0.71.00.00.00.00	0001	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	Não	Não	Não	50.000,00
	28 846 0000 0,004		Pagamento de PASEP e Outros Encargos				190.000,00
761	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	190.000,00
	99 999 0000 0,003		Reserva de Contingência				537.000,00
828	3.9.9.9.9.99.99.00.00.00	0001	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS	Não	Não	Não	537.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							2.621.700,00
Sub-Total/Total Geral							4.691.550,00
Órgão: 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE							
Unidade Orçamentária: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
	10 122 0006 2,017		Manutenção das Atividades da Saúde				1.547.373,00
451	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	61.890,00
480	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	962.400,00
502	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	200.700,00
551	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0040	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	50.000,00
627	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0040	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	50.000,00
649	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0040	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	1.200,00
667	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	30.000,00
729	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	89.983,00
765	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0040	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	1.200,00
784	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	0040	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Não	Não	Não	100.000,00
	10 301 0126 1,021		Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				9.008,00
789	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0040	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
793	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	4505	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	833,00
816	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0040	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1.000,00
824	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	4931	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	6.175,00
	10 301 0126 2,041		Manutenção do PACS				428.200,00
443	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	27.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 4

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
479	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	83.824,00
477	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	4090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	19.006,00
478	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	4530	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	228.070,00
507	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	69.500,00
	10 301 0126 2,042		Manutenção da Saúde Mental				92.160,00
444	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	110,00
475	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
509	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	200,00
619	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4011	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	21.070,00
686	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	4011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.000,00
728	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	4011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	68.580,00
767	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	4011	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	200,00
	10 301 0126 2,043		Programa Saúde da Família e Bucal				617.800,00
446	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	200,00
472	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	118.745,00
471	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	4090	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	124.956,00
470	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	4510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	99.758,00
482	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	4520	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	166.941,00
499	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	107.200,00
	10 301 0126 2,044		Manutenção da Assistência Farmacêutica				188.856,00
533	3.3.3.7.1.30.00.00.00.00	0040	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Não	Não	Não	15.000,00
532	3.3.3.7.1.30.00.00.00.00	4011	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Não	Não	Não	50.000,00
534	3.3.3.7.1.30.00.00.00.00	4050	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Não	Não	Não	37.835,00
535	3.3.3.7.1.30.00.00.00.00	4770	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Não	Não	Não	37.621,00
616	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0040	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.400,00
592	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4011	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	23.000,00
615	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4050	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
614	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4770	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
	10 301 0126 2,045		Manutenção da Frota de Veículos				215.000,00
605	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0040	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	180.000,00
727	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	35.000,00
	10 302 0126 2,048		Manutenção de Convênios e Consórcios				692.132,00
530	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	0040	SUBVENCOES SOCIAIS	Não	Não	Não	5.000,00
536	3.3.3.7.1.70.00.00.00.00	0040	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Não	Não	Não	3.586,00
575	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4111	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	93.717,00
724	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0040	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	299.156,00
723	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	4011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	130.000,00
703	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	4501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	47.121,00
722	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	4510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	113.552,00
	10 304 0126 2,047		Manutenção da Vigilância Sanitária				2.419,00
606	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4760	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.919,00
713	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	4760	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
	10 305 0126 2,046		Manutenção da Vigilância Epidemiológica				46.691,00
448	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	1.600,00
467	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0040	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	2.321,00
466	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	4750	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	13.579,00
508	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0040	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	3.300,00
610	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4190	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.289,00
609	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4710	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.165,00
584	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4730	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	937,00
608	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	4750	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	12.000,00
726	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	4750	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 5

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							3.839.639,00
Sub-Total/Total Geral							8.531.189,00
Órgão: 07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	08 241 0129 2,056		Manutenção de Atividades com Idosos				4.041,00
635	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1037	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.041,00
566	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1049	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
683	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.000,00
742	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.000,00
	08 242 0129 2,057		Manutenção de Atividades para Portadores de Deficiência				2.541,00
638	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1036	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.041,00
578	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1049	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
676	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
749	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
	08 243 0007 2,049		Gestão do Conselho Tutelar				99.600,00
496	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	76.600,00
514	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	16.100,00
637	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500,00
662	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
720	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	3.700,00
777	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	200,00
786	3.3.3.9.0.93.00.00.00.00	0001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	Não	Não	Não	1.000,00
	08 243 0129 2,051		Manutenção de Ações do PAIF, SCFV e OASF				83.095,00
571	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1032	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	11.290,00
577	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1035	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.500,00
570	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1049	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
569	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1090	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.292,00
604	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1091	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.260,00
666	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
664	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	40.753,00
718	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1032	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	5.000,00
732	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1035	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	2.000,00
717	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
716	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1090	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	7.500,00
715	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1091	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	2.000,00
	08 244 0007 2,018		Manutenção das Atividades de Assistência Social e Habitação				296.622,00
449	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	18.500,00
483	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	197.200,00
517	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	40.000,00
547	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
636	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
645	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	1.000,00
684	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	12.995,00
721	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	7.927,00
776	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	2.000,00
	08 244 0129 1,022		Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				4.000,00
797	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1049	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
820	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	3.000,00
	08 244 0129 2,050		Manutenção do Programa Bolsa Família				44.000,00
453	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	1049	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	3.000,00
493	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1042	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	9.767,00
498	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1049	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	20.133,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 6

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
515	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1049	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	6.300,00
545	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1042	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.100,00
542	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	1049	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
573	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1042	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
651	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	1049	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	500,00
668	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
719	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1042	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
775	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1049	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	200,00
	08 244 0129 2,053		Auxílio a Entidades, Auxílios Emergenciais e Benefícios Eventuais				8.000,00
531	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	1049	SUBVENCOES SOCIAIS	Não	Não	Não	1.000,00
560	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1049	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
714	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	5.000,00
780	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	1049	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Não	Não	Não	1.000,00
	08 244 0129 2,054		Serviços de Acolhimento Institucional				248.000,00
741	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	248.000,00
	08 244 0129 2,066		Manutenção de Atividades da Semana da Mulher				4.700,00
632	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1049	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
680	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
702	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1049	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.000,00
760	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	1049	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	200,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							794.599,00
Sub-Total/Total Geral							9.325.788,00
Órgão: 07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO							
Unidade Orçamentária: 0702 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
	08 482 0130 1,023		Construções e Reformas Habitacionais de Interesse Social				1.000,00
790	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
	16 482 0130 2,052		Auxílio e Fomento Habitacional				2.000,00
580	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
712	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							3.000,00
Sub-Total/Total Geral							9.328.788,00
Órgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Unidade Orçamentária: 0801 EDUCAÇÃO							
	12 361 0008 2,019		Manutenção das Atividades de Educação, Cultura e Desporto				551.400,00
455	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	13.000,00
488	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	317.300,00
516	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	65.300,00
540	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0020	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.500,00
596	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
641	3.3.3.9.0.31.00.00.00.00	0020	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTO	Não	Não	Não	300,00
652	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0020	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	500,00
682	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	7.200,00
756	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	140.000,00
774	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	300,00
	12 361 0108 1,016		Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				5.000,00
791	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
819	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	4.000,00
	12 361 0108 2,028		Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				2.019.696,00
457	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0031	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	57.800,00
485	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	50.000,00
486	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	1.547.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 7

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
510	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	20.000,00
500	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0031	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	315.500,00
590	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	8.000,00
589	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0031	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
588	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.076,00
685	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
745	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	4.520,00
754	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
751	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	4.500,00
	12 361 0108 2,031		Autonomia Financeira Ensino Fundamental				20.000,00
603	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
	12 361 0109 1,018		Equipamentos e Material Permanente				5.000,00
815	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	5.000,00
	12 361 0109 2,030		Manutenção do Transporte Escolar				1.112.798,00
462	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	17.600,00
495	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	277.400,00
513	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	58.200,00
602	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	150.000,00
581	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	80.000,00
582	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1013	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.072,00
585	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1041	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	243.026,00
660	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.000,00
744	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	25.000,00
750	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	100.000,00
752	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1013	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	84.000,00
753	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1041	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	70.000,00
758	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	500,00
	12 361 0111 2,032		Merenda Escolar Ensino Fundamental				47.067,00
598	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
599	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1008	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	32.067,00
	12 361 0112 2,033		Manutenção da Formação Continuada				6.800,00
553	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0020	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	3.000,00
562	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
647	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0020	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	800,00
663	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
755	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.000,00
762	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	500,00
	12 361 0118 2,065		Manutenção das Atividades do PRADDEM				6.700,00
468	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	1010	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	5.500,00
512	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	1010	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	1.200,00
	12 361 0133 2,060		Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Educação				1.750,00
552	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
563	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
672	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	250,00
705	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
	12 361 0133 2,061		Manutenção dos Conselhos Municipais e da RAE				2.000,00
554	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	500,00
586	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
661	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
711	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
	12 365 0108 1,017		Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				8.000,00
795	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0020	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
811	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0020	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	7.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 8

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
	12 365 0108 2,029		Manutenção das Atividades da Educação Infantil				965.450,00
458	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0031	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	55.000,00
492	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	15.100,00
465	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0031	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	718.700,00
518	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	5.000,00
504	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0031	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	154.100,00
583	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.500,00
556	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0031	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
561	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1011	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
678	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
746	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	6.550,00
747	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0031	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
748	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	2.000,00
	12 365 0108 2,062		Autonomia Financeira Educação Infantil				15.000,00
600	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
	12 365 0111 2,063		Merenda Escolar Educação Infantil				24.000,00
558	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	9.000,00
559	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1008	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
	12 367 0119 2,034		Manutenção da Educação Especial				50.700,00
464	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0020	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	700,00
476	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0020	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	6.900,00
501	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	1.400,00
528	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	0020	SUBVENCOES SOCIAIS	Não	Não	Não	500,00
576	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500,00
725	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	39.700,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							4.841.361,00
Sub-Total/Total Geral							14.170.149,00
Órgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO							
Unidade Orçamentária: 0802 CULTURA, DESPORTO							
	13 392 0113 1,011		Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				2.000,00
799	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
813	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	1.000,00
	13 392 0113 2,035		Manutenção das Atividades Culturais				17.440,00
529	3.3.3.5.0.43.00.00.00.00	0001	SUBVENCOES SOCIAIS	Não	Não	Não	500,00
568	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
669	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	11.300,00
757	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	3.640,00
771	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	1.500,00
	13 392 0113 2,069		Manutenção das Festividades de Natal e Final de Ano				5.000,00
611	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
681	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.000,00
735	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.500,00
769	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	500,00
	13 392 0113 2,070		Manutenção das Atividades do Festival da Canção				9.400,00
612	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0020	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
675	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.500,00
734	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0020	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	5.800,00
759	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0020	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	100,00
	27 812 0121 2,036		Manutenção das Atividades Desportivas				28.900,00
459	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	200,00
484	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	600,00
506	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 9

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
574	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
642	3.3.3.9.0.31.00.00.00	0001	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTI	Não	Não	Não	5.000,00
710	3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	18.000,00
							62.740,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							14.232.889,00
Sub-Total/Total Geral							
Órgão: 09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
Unidade Orçamentária: 0901 AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA							
	17 511 0123 1,020		Construção e Ampliação de Redes e Sistemas de Abastecimento de Água				20.000,00
794	3.4.4.9.0.51.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
	17 511 0123 2,038		Manutenção do Abastecimento de Água				41.600,00
572	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
701	3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	26.600,00
	18 542 0125 2,040		Promoção de Ações Ambientais				9.929,00
546	3.3.3.9.0.14.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	800,00
565	3.3.3.9.0.30.00.00.00	1056	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
654	3.3.3.9.0.33.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	500,00
692	3.3.3.9.0.39.00.00.00	1056	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	6.629,00
	20 122 0009 2,020		Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente				753.133,00
463	3.3.1.9.0.08.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	22.900,00
489	3.3.1.9.0.11.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	507.100,00
505	3.3.1.9.0.13.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	105.100,00
541	3.3.3.9.0.14.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
587	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
646	3.3.3.9.0.33.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	500,00
687	3.3.3.9.0.36.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	1.083,00
695	3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	103.650,00
773	3.3.3.9.0.47.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	800,00
	20 182 0115 2,023		Manutenção das Atividades da Defesa Civil				3.500,00
567	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
679	3.3.3.9.0.36.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
704	3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
782	3.3.3.9.0.48.00.00.00	0001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Não	Não	Não	500,00
	20 361 0009 1,012		Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				6.000,00
796	3.4.4.9.0.51.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
809	3.4.4.9.0.52.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	5.000,00
	20 605 0114 2,012		Fomento a Sementes Troca-Troca, Mudas e Alevinos				265.000,00
593	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	265.000,00
	20 605 0114 2,026		Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura				1.500,00
579	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
690	3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	500,00
783	3.3.3.9.0.48.00.00.00	0001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Não	Não	Não	500,00
	20 605 0114 2,027		Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas				220.000,00
557	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	180.000,00
698	3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	40.000,00
	20 606 0114 2,073		Manutenção das Festividades do Colono e Motorista				4.000,00
617	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
697	3.3.3.9.0.39.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.500,00
	20 608 0114 1,014		Aquisição de Área para Desenvolvimento de Pesquisas				100,00
825	3.4.4.9.0.61.00.00.00	0001	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Não	Não	Não	100,00
	20 608 0114 2,024		Incentivos e Melhorias nas Propriedades Rurais				2.500,00
594	3.3.3.9.0.30.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 10

Quadro de detalhamento da Despesa

Exercício: 2019

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
693	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.000,00
781	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	0001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Não	Não	Não	500,00
	20 608 0114 2,025		Incentivo e Fomento à Produção Leiteira				136.000,00
596	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	120.000,00
696	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	15.000,00
779	3.3.3.9.0.48.00.00.00.00	0001	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Não	Não	Não	1.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							1.463.262,00
Sub-Total/Total Geral							15.696.151,00
Órgão: 10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO							
Unidade Orçamentária: 1001 OBRAS E VIAÇÃO							
	04 122 0010 2,021		Manutenção das Atividades de Obras e Viação				769.140,00
452	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	28.100,00
494	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	598.500,00
511	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	124.300,00
539	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
634	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
655	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	200,00
674	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	200,00
688	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	6.740,00
772	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	100,00
	26 782 0010 1,013		Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos				1.015.000,00
800	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
792	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	1026	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
823	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	10.000,00
808	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	1026	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	980.000,00
	26 782 0122 1,019		Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões				15.000,00
798	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	15.000,00
	26 782 0122 2,037		Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhões				759.109,00
631	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	532.952,00
607	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1022	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	26.157,00
699	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	200.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							2.558.249,00
Sub-Total/Total Geral							18.254.400,00
Órgão: 11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO							
Unidade Orçamentária: 1101 TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO							
	04 122 0011 2,022		Manutenção das Atividades de Turismo, Urbanismo e Trânsito				484.320,00
445	3.3.1.9.0.08.00.00.00.00	0001	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	Não	Não	Não	16.100,00
474	3.3.1.9.0.11.00.00.00.00	0001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Não	Não	Não	366.600,00
503	3.3.1.9.0.13.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	75.600,00
550	3.3.3.9.0.14.00.00.00.00	0001	DIÁRIAS - CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
626	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
644	3.3.3.9.0.33.00.00.00.00	0001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Não	Não	Não	500,00
665	3.3.3.9.0.36.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Não	Não	Não	500,00
700	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	13.820,00
764	3.3.3.9.0.47.00.00.00.00	0001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Não	Não	Não	200,00
	13 391 0106 1,009		Construção Santuário dos Mártires do Alto Uruguai e Pórticos				1.000,00
804	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
	15 125 0106 2,010		Fiscalização e Manutenção dos Serviços de Trânsito				2.000,00
628	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
694	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.000,00
	15 451 0011 1,010		Equipamentos e Material Permanente				2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Folha: 11

Exercício: 2019

Quadro de detalhamento da Despesa

Acesso	Funcional / Dotação	Fonte	Especificação	Pessoal	Educação	Saúde	Valor
810	3.4.4.9.0.52.00.00.00.00	0001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	Não	Não	2.000,00
	15 451 0106 1,007		Pavimentação de Vias Públicas	Não	Não	Não	15.000,00
806	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
	15 451 0106 1,008		Implantação de Passeio Público Padronizado e Adequação da Acessibilidade em Loca	Não	Não	Não	1.000,00
805	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	83.206,00
	15 451 0106 2,055		Manutenção da Iluminação Pública	Não	Não	Não	15.000,00
621	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	4.206,00
620	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	1027	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	63.000,00
709	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.000,00
708	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	1027	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	128.800,00
	15 452 0105 2,014		Administração e Melhoria Sistema de Limpeza Pública	Não	Não	Não	73.800,00
441	3.3.1.7.1.70.00.00.00.00	0001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Não	Não	Não	43.000,00
630	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	12.000,00
689	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.500,00
	15 452 0106 2,011		Manutenção e Fiscalização de Serviços da Construção Civil	Não	Não	Não	1.000,00
625	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
787	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	8.000,00
	15 452 0106 2,013		Arborização, Remodelação e Manutenção de Praça, Vias públicas, Canteiros e Cemié	Não	Não	Não	5.000,00
624	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
788	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	5.000,00
	15 695 0106 1,025		Construção, Reforma de Prédios e Espaços Públicos	Não	Não	Não	5.000,00
803	3.4.4.9.0.51.00.00.00.00	0001	OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.000,00
	23 692 0106 2,016		Desenvolvimento Tradicional da Feira Municipal e Apoio Eventos Populares	Não	Não	Não	1.000,00
622	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
707	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Não	Não	Não	1.774,00
	23 695 0106 2,015		Promoção e Apoio a Comercialização Turística	Não	Não	Não	1.000,00
623	3.3.3.9.0.30.00.00.00.00	0001	MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	774,00
706	3.3.3.9.0.39.00.00.00.00	0001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Total do Órgão/Unidade Orçamentária							735.600,00
Sub-Total/Total Geral							18.990.000,00

ALCEU DIEZ
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154

ANGELA KARINA F.
SATTler MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

Receita		Despesa	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	1.041.223,00	Pessoal e Encargos Sociais	10.309.000,00
Receita de Contribuições	5.206,00	Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
Receita Patrimonial	153.380,00	Outras Despesas Correntes	6.919.892,00
Receita Agropecuária	18.591,00		
Receita Industrial	0,00	Superavit	573.675,00
Receita de Serviços	88.098,00		
Transferências Correntes	18.748.006,00		
Outras Receitas Correntes	443.497,00		
(-) Contas Redutoras	2.689.434,00		
Total	17.808.567,00	Total	17.808.567,00
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	1.000.000,00	Investimentos	1.148.108,00
Alienação de Bens	181.433,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	50.000,00
Transferência de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
Déficit	16.675,00		
Total	1.198.108,00	Total	1.198.108,00
Total Geral	19.006.675,00		19.006.675,00
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	20.498.001,00	DESPESAS CORRENTES	17.234.892,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.181.433,00	DESPESAS DE CAPITAL	1.198.108,00
CONTAS RETIFICADORAS	2.689.434,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	557.000,00
TOTAL	18.990.000,00	TOTAL	18.990.000,00

ALCEU DIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN
Tec. Contábil CRC/RS 70154

ÂNGELA KARINA F.
SATTler MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 1

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.0	RECEITAS CORRENTES		20.498.001,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		1.041.223,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.0	IMPOSTOS		802.579,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		361.236,00
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		361.236,00
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		345.616,00
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL		345.616,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.00.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS		345.616,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.01.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - PRÓ	0001	207.369,60
4.1.1.1.3.03.1.1.01.02.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS - MDE	0020	86.404,00
4.1.1.1.3.03.1.1.01.03.0	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - ATIVOS/INATIVOS DO PODER EXECUTIVO/INDIRETAS- ASPs	0040	51.842,40
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		15.620,00
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL		15.620,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO		15.620,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.01.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRÓPRIO	0001	9.372,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.02.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - MDE	0020	3.905,00
4.1.1.1.3.03.4.1.01.03.0	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PRINCIPAL - ASPs	0040	2.343,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.0	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		441.343,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		282.689,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		157.733,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		112.460,00
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.0	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	67.476,00
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.0	IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	28.115,00
4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.0	IPTU - PRINCIPAL - ASPs	0040	16.869,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS		393,00
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.0	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	235,80
4.1.1.1.8.01.1.2.02.00.0	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0020	98,25
4.1.1.1.8.01.1.2.03.00.0	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPs	0040	58,95
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		35.404,00
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	21.242,40
4.1.1.1.8.01.1.3.02.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	8.851,00
4.1.1.1.8.01.1.3.03.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPs	0040	5.310,60
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		9.476,00
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	5.685,60
4.1.1.1.8.01.1.4.02.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	2.369,00
4.1.1.1.8.01.1.4.03.00.0	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPs	0040	1.421,40

- LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON - LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON - LAERCIO - FONTE: ABASE SI

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		124.956,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.0	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPA		124.956,00
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.0	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	74.973,60
4.1.1.1.8.01.4.1.02.00.0	ITBI - PRINCIPAL - MDE	0020	31.239,00
4.1.1.1.8.01.4.1.03.00.0	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0040	18.743,40
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.0	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		158.654,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		158.654,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		156.271,00
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.0	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	93.762,60
4.1.1.1.8.02.3.1.02.00.0	ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	39.067,75
4.1.1.1.8.02.3.1.03.00.0	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	23.440,65
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E JUROS		562,00
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.0	ISS - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	337,20
4.1.1.1.8.02.3.2.02.00.0	ISS - MULTAS E JUROS - MDE	0020	140,50
4.1.1.1.8.02.3.2.03.00.0	ISS - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	84,30
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA		1.093,00
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	655,80
4.1.1.1.8.02.3.3.02.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	273,25
4.1.1.1.8.02.3.3.03.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	163,95
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		728,00
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	436,80
4.1.1.1.8.02.3.4.02.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	182,00
4.1.1.1.8.02.3.4.03.00.0	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	109,20
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.0	TAXAS		164.192,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		68.323,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		68.323,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		68.323,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		67.490,00
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.0	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0001	6.982,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.0	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS IPTU	0001	7.289,00
4.1.1.2.2.01.1.1.07.00.0	TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0001	12.496,00
4.1.1.2.2.01.1.1.08.00.0	TAXA DE COLETA DE LIXO - IPTU	0001	5.727,00
4.1.1.2.2.01.1.1.09.00.0	TAXA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - IPTU	0001	11.454,00
4.1.1.2.2.01.1.1.14.00.0	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0001	3.364,00
4.1.1.2.2.01.1.1.16.00.0	TAXA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS VETERINARIOS	0001	3.124,00
4.1.1.2.2.01.1.1.17.00.0	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CND	0001	7.310,00
4.1.1.2.2.01.1.1.18.00.0	TAXA EXPEDIÇÃO DOCUMENTOS INCRA	0001	1.093,00
4.1.1.2.2.01.1.1.19.00.0	TAXA DE ANALISE DE SOLO	0001	1.041,00
4.1.1.2.2.01.1.1.21.00.0	TAXA CERTIDÃO AMBIENTAL	1056	7.610,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 3

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		833,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0001	833,00
4.1.1.2.8.00.0.0.00.00.0	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		95.869,00
4.1.1.2.8.01.0.0.00.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		95.869,00
4.1.1.2.8.01.9.0.00.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS		95.869,00
4.1.1.2.8.01.9.1.00.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		82.781,00
4.1.1.2.8.01.9.1.01.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0001	8.233,00
4.1.1.2.8.01.9.1.02.00.0	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E PRESTADORA DE SERV	0001	58.933,00
4.1.1.2.8.01.9.1.07.00.0	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	0001	8.330,00
4.1.1.2.8.01.9.1.09.00.0	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0001	4.657,00
4.1.1.2.8.01.9.1.10.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTE	0001	833,00
4.1.1.2.8.01.9.1.12.00.0	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0001	885,00
4.1.1.2.8.01.9.1.14.00.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOTEAMENTO, FRACIONAMENTO E CONDOMÍNIO	0001	910,00
4.1.1.2.8.01.9.2.00.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS		2.291,00
4.1.1.2.8.01.9.2.01.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0001	1.041,00
4.1.1.2.8.01.9.2.02.00.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	0001	1.250,00
4.1.1.2.8.01.9.3.00.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		8.800,00
4.1.1.2.8.01.9.3.01.00.0	DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0001	8.280,00
4.1.1.2.8.01.9.3.02.00.0	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	0001	520,00
4.1.1.2.8.01.9.4.00.00.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA		1.997,00
4.1.1.2.8.01.9.4.01.00.0	MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0001	1.997,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		74.452,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M		74.452,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		74.452,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES		74.452,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.0	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL. - PRINCIPAL		70.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.01.00.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0001	70.000,00
4.1.1.3.8.04.1.2.00.00.0	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL. - MULTAS E JUROS DE MORA		2.891,00
4.1.1.3.8.04.1.2.01.00.0	MULTA E JUROS DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0001	2.891,00
4.1.1.3.8.04.1.3.00.00.0	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL. - DÍVIDA ATIVA		1.041,00
4.1.1.3.8.04.1.3.01.00.0	DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0001	1.041,00
4.1.1.3.8.04.1.4.00.00.0	CONTRIB. DE MELHORIA P/ PAV. E OBRAS COMPL. - MULTAS E JUROS DE MORA DIV. ATIVA		520,00
4.1.1.3.8.04.1.4.01.00.0	MULTA E JUROS DA DIV. ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0001	520,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.0	CONTRIBUIÇÕES		5.206,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.206,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		5.206,00

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL		5.206,00
4.1.2.4.0.00.1.1.01.00.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1027	5.206,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.0	RECEITA PATRIMONIAL		153.380,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		9.909,00
4.1.3.1.0.01.0.0.00.00.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		9.909,00
4.1.3.1.0.01.1.0.00.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		9.909,00
4.1.3.1.0.01.1.1.00.00.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		9.909,00
4.1.3.1.0.01.1.1.01.00.0	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0001	9.909,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.0	VALORES MOBILIÁRIOS		143.471,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		143.471,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		143.471,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		143.471,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		18.515,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB - PRINCIPAL		3.067,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.0	RECEITA DE REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	0031	3.067,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE - PRINCIPAL		10.446,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.0	RENDIMENTOS ATENÇÃO BÁSICA	4011	1.320,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.1	RENDIMENTOS UBS	4505	833,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.1	RENDIMENTOS PAB FIXO	4510	2.118,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.1	RENDIMENTOS EQUIPAMENTOS	4931	6.175,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.04.0	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - MDE	0020	520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - AS		520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.05.0	RECEITA DE REMUN. DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - ASPs	0040	520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO		125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.06.0	RECEITA DE REMUN. DE DEP. BANC. DE REC. VINCUL. - CIDE	1022	125,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		1.299,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.0	RENDIMENTOS IGD	1042	104,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.07.0	RENDIMENTOS CRAS	1090	1.195,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ED		1.496,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.0	RENDIMENTOS MERENDA UNIÃO	1008	208,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.0	RENDIMENTOS SALARIO EDUCAÇÃO UNIÃO	1011	768,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.08.0	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR UNIÃO - PNATE	1013	520,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.0	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PRINCIPAL		1.042,00

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.99.0	RENDIMENTOS TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1041	1.042,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - PRINCIPAL		124.956,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS - DEPÓSITOS DE POUPANÇA - PRINCIPAL		124.956,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.0	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	0001	124.956,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.0	RECEITA AGROPECUÁRIA		18.591,00
4.1.4.0.0.00.1.1.03.00.0	RECEITA DE MUDAS FRUTÍFERAS	0001	12.496,00
4.1.4.0.0.00.1.1.05.00.0	RECEITA ALEVINOS	0001	6.095,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.0	RECEITA DE SERVIÇOS		88.098,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		7.289,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.206,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		5.206,00
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.0	SERVIÇOS DE CAUÇÃO P/ PARTICIPAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO	0001	5.206,00
4.1.6.1.0.02.0.0.00.00.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		2.083,00
4.1.6.1.0.02.1.0.00.00.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		2.083,00
4.1.6.1.0.02.1.1.01.00.0	SERVICOS DE INSCRICAO EM CONCURSOS PUBLICOS	0001	2.083,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS		80.809,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS		80.809,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS		80.809,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL		60.743,00
4.1.6.9.0.99.1.1.12.00.0	SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA	0001	13.016,00
4.1.6.9.0.99.1.1.14.00.0	TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	0001	1.086,00
4.1.6.9.0.99.1.1.16.00.0	SERVICO DE MAQUINAS	0001	46.641,00
4.1.6.9.0.99.1.2.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		1.194,00
4.1.6.9.0.99.1.2.01.00.0	MULTAS E JUROS SERVIÇOS DE MAQUINAS	0001	1.194,00
4.1.6.9.0.99.1.3.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		17.739,00
4.1.6.9.0.99.1.3.01.00.0	RECEITA DIVIDA ATIVA SERV. MÁQUINAS	0001	16.385,00
4.1.6.9.0.99.1.3.02.00.0	DIVIDA ATIVA SERVIÇOS VETERINÁRIOS	0001	1.354,00
4.1.6.9.0.99.1.4.00.00.0	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		1.133,00
4.1.6.9.0.99.1.4.01.00.0	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA SERVIÇOS MAQUINAS	0001	1.133,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		18.748.006,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		9.990.430,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		9.990.430,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		8.626.883,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		7.913.880,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		7.913.880,00
4.1.7.1.8.01.2.1.01.00.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	4.748.328,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0020	395.694,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.187.082,00
4.1.7.1.8.01.2.1.04.00.0	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.582.776,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 6

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO		369.230,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL		369.230,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	221.538,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - MDE	0020	92.307,50
4.1.7.1.8.01.3.1.03.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL - ASPS	0040	55.384,50
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO		334.506,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL		334.506,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	200.703,60
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL - MDE	0020	83.626,50
4.1.7.1.8.01.4.1.03.00.0	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL - ASPS	0040	50.175,90
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		9.267,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		9.267,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	5.560,20
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0020	463,35
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.390,05
4.1.7.1.8.01.5.1.04.00.0	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.853,40
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		149.947,00
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		4.165,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL		4.165,00
4.1.7.1.8.02.2.1.01.00.0	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	0001	4.165,00
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		93.717,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL		93.717,00
4.1.7.1.8.02.6.1.01.00.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	0001	93.717,00
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		52.065,00
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - P		52.065,00
4.1.7.1.8.02.9.1.01.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0001	52.065,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO CUSTEIO DAS		728.545,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA		728.545,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		728.545,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.0	RECEITA TETO MUNIC. MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE	4501	47.121,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.0	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	4510	211.192,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 7

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.0	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	4530	228.070,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.0	RECEITA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4710	4.165,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.0	RECEITA CAMPANHA DA VACINAÇÃO	4730	937,00
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.0	PISO FIXO VIG. PROMOÇÃO SAÚDE - TFVPS	4750	27.079,00
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.0	RECEITA AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4760	2.419,00
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.0	RECEITA FARMÁCIA BÁSICA - UNIÃO	4770	40.621,00
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.0	PISO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	4520	166.941,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS		85.662,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA		85.662,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		85.662,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.0	RECEITA PISO BÁSICO VARIÁVEL SCFV	1032	16.290,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.0	RECEITA IGD	1042	12.763,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.0	RECEITA CRAS	1090	51.349,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.0	RECEITA IGD - SUAS	1091	5.260,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE		333.219,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		196.808,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		196.808,00
4.1.7.1.8.05.1.1.01.00.0	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	1011	196.808,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		46.859,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINC		46.859,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.0	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR - PNAE	1008	46.859,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P		89.552,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - P		89.552,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.0	TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT	1013	89.552,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		29.729,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		29.729,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL		29.729,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	17.837,40
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - MDE	0020	1.486,45
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - ASPS	0040	4.459,35
4.1.7.1.8.06.1.1.04.00.0	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	5.945,80
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		36.445,00

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		36.445,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL		36.445,00
4.1.7.1.8.99.1.1.01.00.0	AUXÍLIO FINANCEIRO – ESFORÇO EXPORTADOR (MP N° 193/04)	0001	36.445,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		6.350.454,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		6.350.454,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		5.426.855,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.0	COTA-PARTE DO ICMS		5.054.268,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		5.054.268,00
4.1.7.2.8.01.1.1.01.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.032.560,80
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0020	252.713,40
4.1.7.2.8.01.1.1.03.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	0040	758.140,20
4.1.7.2.8.01.1.1.04.00.0	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.010.853,60
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.0	COTA-PARTE DO IPVA		260.325,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		260.325,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	156.195,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0020	13.016,25
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0040	39.048,75
4.1.7.2.8.01.2.1.04.00.0	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	52.065,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		79.982,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		79.982,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	47.989,20
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	0020	3.999,10
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	0040	11.997,30
4.1.7.2.8.01.3.1.04.00.0	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	15.996,40
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		26.032,00
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL		26.032,00
4.1.7.2.8.01.4.1.01.00.0	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - CIDE	1022	26.032,00
4.1.7.2.8.01.9.0.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		6.248,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL		6.248,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.0	RECEITA PIT - INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0001	6.248,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO		595.333,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO		595.333,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL		595.333,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.0	RECEITA ATENÇÃO BÁSICA	4011	99.965,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.0	RECEITA INCENT. QUALIF. AT. BASIC. PIES	4011	192.565,00
4.1.7.2.8.03.1.1.04.00.0	RECEITA FARMACIA BASICA ESTADO	4050	29.452,00
4.1.7.2.8.03.1.1.05.00.0	RECEITA CUST. INSUMOS HOSP. P/USO DOMICILIAR	4050	28.383,00
4.1.7.2.8.03.1.1.07.00.0	RECEITA INCENTIVO PACS - ESTADO	4090	19.006,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 9

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.7.2.8.03.1.1.08.00.0	RECEITA PSF ESTADO	4090	124.956,00
4.1.7.2.8.03.1.1.10.00.0	RECEITA P/ PROTESES DENTARIAS	4111	93.717,00
4.1.7.2.8.03.1.1.13.00.0	RECEITA FINAC. AÇÕES DE PREV. DA DENGUE	4190	7.289,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		328.266,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		318.684,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		318.684,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR - PRINCIPAL		311.984,00
4.1.7.2.8.10.2.1.01.01.0	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	1041	311.984,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.00.0	TRANSFERÊNCIAS DO CONVENIO PRADEM - PRINCIPAL		6.700,00
4.1.7.2.8.10.2.1.04.01.0	TRANSFERENCIAS DO CONVENIO PRADEM	1010	6.700,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS		9.582,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PRINCIPAL		9.582,00
4.1.7.2.8.10.9.1.03.00.0	PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA - PRINCIPAL		7.500,00
4.1.7.2.8.10.9.1.03.01.0	PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANCA	1035	7.500,00
4.1.7.2.8.10.9.1.04.00.0	PROGRAMA DE APOIO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - PRINCIPAL		1.041,00
4.1.7.2.8.10.9.1.04.01.0	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	1036	1.041,00
4.1.7.2.8.10.9.1.05.00.0	PROGRAMA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA - PRINCIPAL		1.041,00
4.1.7.2.8.10.9.1.05.01.0	PROGRAMA DE ATENCAO A PESSOA IDOSA	1037	1.041,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		2.407.122,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M		2.407.122,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		2.407.122,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		2.407.122,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZA		2.407.122,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.0	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	0031	2.407.122,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		443.497,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		1.562,00
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.0	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.562,00
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.562,00
4.1.9.1.0.06.1.2.00.00.0	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS		1.562,00
4.1.9.1.0.06.1.2.01.00.0	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1056	1.562,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		441.935,00
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		441.935,00
4.1.9.2.8.02.0.0.00.00.0	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		441.935,00
4.1.9.2.8.02.9.0.00.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		441.935,00
4.1.9.2.8.02.9.1.00.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - PRI		409.081,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 10

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
4.1.9.2.8.02.9.1.02.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA - PRINCIPAL	0001	268.348,00
4.1.9.2.8.02.9.1.03.00.0	RESTITUIÇÃO PELO USO DE BENS DO MUNICÍPIO - PRINCIPAL	0001	1.562,00
4.1.9.2.8.02.9.1.05.00.0	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS - PRINCIPAL	0001	2.601,00
4.1.9.2.8.02.9.1.06.00.0	RESTITUIÇÕES DO PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS SERVIDORES - PRINCIPAL	0001	2.603,00
4.1.9.2.8.02.9.1.07.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA TRANSGENICO - PRINCIPAL	0001	133.967,00
4.1.9.2.8.02.9.2.00.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - MUL		1.443,00
4.1.9.2.8.02.9.2.02.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA - MULTAS E JUROS	0001	1.443,00
4.1.9.2.8.02.9.3.00.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DIV		27.045,00
4.1.9.2.8.02.9.3.02.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA - DIVÍDA ATIVA	0001	10.078,00
4.1.9.2.8.02.9.3.07.00.0	DIVIDA ATIVA DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO	0001	306,00
4.1.9.2.8.02.9.3.08.00.0	DIVIDA ATIVA CERTIDÃO DE DECISÃO	0001	15.620,00
4.1.9.2.8.02.9.3.09.00.0	DIVIDA ATIVA DO FUNDO DE AGRICULTURA	0001	1.041,00
4.1.9.2.8.02.9.4.00.00.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - DIV		4.366,00
4.1.9.2.8.02.9.4.02.00.0	PROGRAMA TROCA-TROCA - DIVÍDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0001	4.366,00
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.0	RECEITAS DE CAPITAL		1.181.433,00
4.2.1.0.0.0.0.0.00.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		1.000.000,00
4.2.1.1.0.0.0.0.00.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO		1.000.000,00
4.2.1.1.2.0.0.0.00.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO		1.000.000,00
4.2.1.1.2.0.0.1.00.00.0	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL		1.000.000,00
4.2.1.1.2.0.0.1.01.00.0	OUTRAS OPERACOES DE CREDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	1026	1.000.000,00
4.2.2.0.0.0.0.0.00.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS		181.433,00
4.2.2.1.0.0.0.0.00.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		178.633,00
4.2.2.1.3.0.0.0.00.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		178.633,00
4.2.2.1.3.0.0.1.00.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		178.633,00
4.2.2.1.3.0.0.1.02.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL - EXCETO RPPS		178.633,00
4.2.2.1.3.0.0.1.02.01.0	ALIENACAO DE EQUIPAMENTOS	0001	178.633,00
4.2.2.2.0.0.0.0.00.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		2.800,00
4.2.2.2.0.0.0.1.00.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		2.800,00
4.2.2.2.0.0.0.1.02.00.0	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - EXCETO RPPS		2.800,00
4.2.2.2.0.0.0.1.02.01.0	ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0001	2.800,00
Contas Retificadoras			
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA		2.689.434,00
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		2.689.434,00
9.1.1.0.0.0.0.0.00.00.0	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		19.401,00
9.1.1.1.0.0.0.0.00.00.0	(R)IMPOSTOS		14.358,00
9.1.1.1.8.0.0.0.00.00.0	(R)IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS		14.358,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 11

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.0	(R)IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS		11.358,00
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.0	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		11.358,00
9.1.1.1.8.01.1.1.00.00.0	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL		11.246,00
9.1.1.1.8.01.1.1.01.00.0	(R) IPTU PROPRIO	0001	6.747,60
9.1.1.1.8.01.1.1.02.00.0	(R) IPTU - MDE	0020	2.811,50
9.1.1.1.8.01.1.1.03.00.0	(R) IPTU - ASPS	0040	1.686,90
9.1.1.1.8.01.1.3.00.00.0	(R)IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA		112,00
9.1.1.1.8.01.1.3.01.00.0	(R)IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	67,20
9.1.1.1.8.01.1.3.02.00.0	(R)IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	28,00
9.1.1.1.8.01.1.3.03.00.0	(R)IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	16,80
9.1.1.1.8.02.3.1.00.00.0	(R)IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL		3.000,00
9.1.1.1.8.02.3.1.01.00.0	(R) ISS - PROPRIO	0001	1.800,00
9.1.1.1.8.02.3.1.02.00.0	(R) ISS - MDE	0020	750,00
9.1.1.1.8.02.3.1.03.00.0	(R) ISS - ASPS	0040	450,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.0	(R)TAXAS		5.043,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.0	(R)TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		4.731,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.0	(R)TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.731,00
9.1.1.2.1.01.1.0.00.00.0	(R)TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		4.731,00
9.1.1.2.1.01.1.1.00.00.0	(R)TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		4.731,00
9.1.1.2.1.01.1.1.01.00.0	(R) TAXA SANITÁRIA	0001	2.000,00
9.1.1.2.1.01.1.1.02.00.0	(R) TAXA VISTORIA E FISCALIZAÇÃO - TVF	0001	2.731,00
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.0	(R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		312,00
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.0	(R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		312,00
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.0	(R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		312,00
9.1.1.2.2.01.1.1.00.00.0	(R)TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		312,00
9.1.1.2.2.01.1.1.01.00.0	(R) TAXA CADASTRAL IPTU	0001	312,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.0	(R)TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.669.490,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.0	(R)TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.590.575,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.0	(R)TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		1.590.575,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.0	(R)PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.584.629,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		1.582.776,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL		1.582.776,00
9.1.7.1.8.01.2.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	0031	1.582.776,00
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		1.853,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL		1.853,00
9.1.7.1.8.01.5.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0031	1.853,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.0	(R)TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		5.946,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.0	(R)TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96		5.946,00

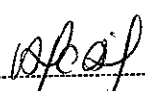
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 2 - RECEITA - ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

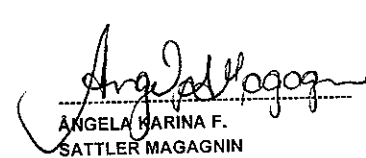
Folha: 12

Exercício: 2019

Receita			
Código	Especificação	Cod.Vinc.	Valor
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.0	(R)TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL		5.946,00
9.1.7.1.8.06.1.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS DESONERACAO - LEI COMPLEMENTAR 87/96	0031	5.946,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.0	(R)TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		1.078.915,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.0	(R)TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		1.078.915,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.0	(R)PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		1.078.915,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO ICMS		1.010.854,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		1.010.854,00
9.1.7.2.8.01.1.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - ICMS	0031	1.010.854,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO IPVA		52.065,00
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL		52.065,00
9.1.7.2.8.01.2.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPVA	0031	52.065,00
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		15.996,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.0	(R)COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		15.996,00
9.1.7.2.8.01.3.1.04.00.0	(R) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB - IPI/EXPORTACAO	0031	15.996,00
9.1.9.0.0.00.0.0.00.00.0	(R)OUTRAS RECEITAS CORRENTES		543,00
9.1.9.1.0.00.0.0.00.00.0	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		543,00
9.1.9.1.0.06.0.0.00.00.0	(R)MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		543,00
9.1.9.1.0.06.1.0.00.00.0	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		543,00
9.1.9.1.0.06.1.2.00.00.0	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - MULTAS E JUROS		543,00
9.1.9.1.0.06.1.2.01.00.0	(R)MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1056	543,00
Total			21.679.434,00
Total Contas Redutoras			2.689.434,00
Receita Líquida			18.990.000,00


ALCEU DEL
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154


ANGELA MARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

DESPESA				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Unidade Orçamentária: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	20.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	20.000,00
99 999 0001	Gestão Legislativa	0,00	0,00	20.000,00
99 999 0001 0,001	Reserva de Contingência	0,00	0,00	20.000,00
01	Legislativa	17.000,00	0,00	17.000,00
01 031	Ação Legislativa	17.000,00	0,00	17.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	17.000,00	0,00	17.000,00
01 031 0001 1,001	Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipament	17.000,00	0,00	17.000,00
01	Legislativa	0,00	803.000,00	803.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	803.000,00	803.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	0,00	803.000,00	803.000,00
01 031 0001 2,001	Manutenção das Atividades do Legislativo	0,00	793.000,00	793.000,00
01 031 0001 2,074	Manutenção das Atividades Projeto Câmara Mirim	0,00	10.000,00	10.000,00

Total do Orgão/Unidade Orçamentária

17.000,00 803.000,00 840.000,00

Sub-Total/Total Geral

17.000,00 803.000,00 840.000,00

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 GABINETE DO PREFEITO

04	Administração	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0002 1,002	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00
04	Administração	0,00	462.000,00	462.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	462.000,00	462.000,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	462.000,00	462.000,00
04 122 0002 2,002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	462.000,00	462.000,00
06	Segurança Pública	0,00	3.000,00	3.000,00
06 181	Policimento	0,00	3.000,00	3.000,00
06 181 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	3.000,00	3.000,00
06 181 0002 2,058	Apoio a Ações de Segurança Pública e Defesa Civil	0,00	3.000,00	3.000,00

Total do Orgão/Unidade Orçamentária

5.000,00 465.000,00 470.000,00

Sub-Total/Total Geral

22.000,00 1.268.000,00 1.310.000,00

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0202 PROCURADORIA GERAL

03	Essencial à Justiça	0,00	120.700,00	120.700,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	120.700,00	120.700,00
03 092 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	120.700,00	120.700,00
03 092 0002 2,003	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	0,00	120.700,00	120.700,00

Total do Orgão/Unidade Orçamentária

0,00 120.700,00 120.700,00

Sub-Total/Total Geral

22.000,00 1.388.700,00 1.430.700,00

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0203 CONTROLADORIA GERAL

04	Administração	0,00	61.700,00	61.700,00
04 124	Controle Interno	0,00	61.700,00	61.700,00
04 124 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	61.700,00	61.700,00
04 124 0002 2,004	Manutenção das Atividades do Controle Interno	0,00	61.700,00	61.700,00

Total do Orgão/Unidade Orçamentária

0,00 61.700,00 61.700,00

Sub-Total/Total Geral

22.000,00 1.450.400,00 1.492.400,00

Orgão: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 0301 COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

D E S P E S A				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
04	Administração	1.000,00	0,00	1.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	1.000,00	0,00	1.000,00
04 121 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Coordenação e	1.000,00	0,00	1.000,00
04 121 0003 1,004	Equipamento e Material Permanente	1.000,00	0,00	1.000,00
04	Administração	0,00	87.000,00	87.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	87.000,00	87.000,00
04 121 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Coordenação e	0,00	87.000,00	87.000,00
04 121 0003 2,005	Manutenção das Atividades da Coordenação e Planeja	0,00	87.000,00	87.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		1.000,00	87.000,00	88.000,00
Sub-Total/Total Geral		23.000,00	1.537.400,00	1.580.400,00
Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0401 ADMINISTRAÇÃO				
04	Administração	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122	Administração Geral	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	5.000,00	0,00	5.000,00
04 122 0004 1,003	Equipamento e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00
04	Administração	0,00	484.450,00	484.450,00
04 122	Administração Geral	0,00	484.450,00	484.450,00
04 122 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	0,00	484.450,00	484.450,00
04 122 0004 2,006	Manutenção das Atividades da Administração	0,00	484.450,00	484.450,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		5.000,00	484.450,00	489.450,00
Sub-Total/Total Geral		28.000,00	2.021.850,00	2.069.850,00
Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
Unidade Orçamentária: 0501 FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	1.546.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	2.712.000,00
28 843 0,002	Amortização da Dívida e Encargos	0,00	0,00	1.356.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	380.000,00
28 846 0,004	Pagamento de PASEP e Outros Encargos	0,00	0,00	190.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	537.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.074.000,00
99 999 0,003	Reserva de Contingência	0,00	0,00	537.000,00
04	Administração	4.500,00	0,00	4.500,00
04 123	Administração Financeira	4.500,00	0,00	4.500,00
04 123 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Des	4.500,00	0,00	4.500,00
04 123 0005 1,006	Reforma de Espaços Físicos e Equipamentos	4.500,00	0,00	4.500,00
22	Indústria	1.500,00	0,00	1.500,00
22 664	Propriedade Industrial	1.500,00	0,00	1.500,00
22 664 0101	Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria,	1.500,00	0,00	1.500,00
22 664 0101 1,015	Implantação de Espaços e Funcionamento do Distrito	1.500,00	0,00	1.500,00
04	Administração	0,00	532.700,00	532.700,00
04 123	Administração Financeira	0,00	532.700,00	532.700,00
04 123 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Des	0,00	514.300,00	514.300,00
04 123 0005 2,007	Manutenção das Atividades da Fazenda e Desenvolvim	0,00	514.300,00	514.300,00
04 123 0102	Incremento a Arrecadação Tributária	0,00	18.400,00	18.400,00
04 123 0102 2,009	Educação Fiscal nas Escolas	0,00	18.400,00	18.400,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		6.000,00	532.700,00	2.621.700,00
Sub-Total/Total Geral		34.000,00	2.554.550,00	4.691.550,00
Órgão: 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária: 0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10	Saúde	9.008,00	0,00	9.008,00
10 301	Atenção Básica	9.008,00	0,00	9.008,00
10 301 0126	Saúde de Qualidade para Todos	9.008,00	0,00	9.008,00

DESPESA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
10 301 0126 1,021	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamen	9.008,00	0,00	9.008,00
10	Saúde	0,00	3.830.631,00	3.830.631,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.547.373,00	1.547.373,00
10 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.547.373,00	1.547.373,00
10 122 0006 2,017	Manutenção das Atividades da Saúde	0,00	1.547.373,00	1.547.373,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.542.016,00	1.542.016,00
10 301 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	1.542.016,00	1.542.016,00
10 301 0126 2,041	Manutenção do PACS	0,00	428.200,00	428.200,00
10 301 0126 2,042	Manutenção da Saúde Mental	0,00	92.160,00	92.160,00
10 301 0126 2,043	Programa Saúde da Família e Bucal	0,00	617.800,00	617.800,00
10 301 0126 2,044	Manutenção da Assistência Farmacêutica	0,00	188.856,00	188.856,00
10 301 0126 2,045	Manutenção da Frota de Veículos	0,00	215.000,00	215.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	692.132,00	692.132,00
10 302 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	692.132,00	692.132,00
10 302 0126 2,048	Manutenção de Convênios e Consórcios	0,00	692.132,00	692.132,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.419,00	2.419,00
10 304 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	2.419,00	2.419,00
10 304 0126 2,047	Manutenção da Vigilância Sanitária	0,00	2.419,00	2.419,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	46.691,00	46.691,00
10 305 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	46.691,00	46.691,00
10 305 0126 2,046	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	0,00	46.691,00	46.691,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		9.008,00	3.830.631,00	3.839.639,00
Sub-Total/Total Geral		43.008,00	6.385.181,00	8.531.189,00
Órgão: 07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08	Assistência Social	4.000,00	0,00	4.000,00
08 244	Assistência Comunitária	4.000,00	0,00	4.000,00
08 244 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	4.000,00	0,00	4.000,00
08 244 0129 1,022	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamen	4.000,00	0,00	4.000,00
08	Assistência Social	0,00	790.599,00	790.599,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	4.041,00	4.041,00
08 241 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	4.041,00	4.041,00
08 241 0129 2,056	Manutenção de Atividades com Idosos	0,00	4.041,00	4.041,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.541,00	2.541,00
08 242 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	2.541,00	2.541,00
08 242 0129 2,057	Manutenção de Atividades para Portadores de Defici	0,00	2.541,00	2.541,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	182.695,00	182.695,00
08 243 0007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência	0,00	99.600,00	99.600,00
08 243 0007 2,049	Gestão do Conselho Tutelar	0,00	99.600,00	99.600,00
08 243 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	83.095,00	83.095,00
08 243 0129 2,051	Manutenção de Ações do PAIF, SCFV e OASF	0,00	83.095,00	83.095,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	601.322,00	601.322,00
08 244 0007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência	0,00	296.622,00	296.622,00
08 244 0007 2,018	Manutenção das Atividades de Assistência Social e	0,00	296.622,00	296.622,00
08 244 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	304.700,00	304.700,00
08 244 0129 2,050	Manutenção do Programa Bolsa Família	0,00	44.000,00	44.000,00
08 244 0129 2,053	Auxílio a Entidades, Auxílios Emergenciais e Benef	0,00	8.000,00	8.000,00
08 244 0129 2,054	Serviços de Acolhimento Institucional	0,00	248.000,00	248.000,00
08 244 0129 2,066	Manutenção de Atividades da Semana da Mulher	0,00	4.700,00	4.700,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		4.000,00	790.599,00	794.599,00
Sub-Total/Total Geral		47.008,00	7.175.780,00	9.325.788,00
Órgão: 07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 0702 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
08	Assistência Social	1.000,00	0,00	1.000,00

Programa de Trabalho
Anexo 6 da lei 4320/64

Consolidado

Folha: 4

Exercício: 2019

DESPESA				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
08 482	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
08 482 0130	Habitação Social	1.000,00	0,00	1.000,00
08 482 0130 1,023	Construções e Reformas Habitacionais de Interesse	1.000,00	0,00	1.000,00
16	Habitação	0,00	2.000,00	2.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	2.000,00	2.000,00
16 482 0130	Habitação Social	0,00	2.000,00	2.000,00
16 482 0130 2,052	Auxílio e Fomento Habitacional	0,00	2.000,00	2.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		1.000,00	2.000,00	3.000,00
Sub-Total/Total Geral		48.008,00	7.177.780,00	9.328.788,00
Órgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentária: 0801 EDUCAÇÃO				
12	Educação	18.000,00	0,00	18.000,00
12 361	Ensino Fundamental	10.000,00	0,00	10.000,00
12 361 0108	Educação Básica de Qualidade	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 0108 1,016	Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Físicos	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 0109	Transporte Escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 0109 1,018	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00	5.000,00
12 365	Educação Infantil	8.000,00	0,00	8.000,00
12 365 0108	Educação Básica de Qualidade	8.000,00	0,00	8.000,00
12 365 0108 1,017	Construção, Ampliação, Reforma de Espaços Físicos	8.000,00	0,00	8.000,00
12	Educação	0,00	4.823.361,00	4.823.361,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	3.768.211,00	3.768.211,00
12 361 0008	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Cu	0,00	551.400,00	551.400,00
12 361 0008 2,019	Manutenção das Atividades de Educação, Cultura e D	0,00	551.400,00	551.400,00
12 361 0108	Educação Básica de Qualidade	0,00	2.039.696,00	2.039.696,00
12 361 0108 2,028	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	2.019.696,00	2.019.696,00
12 361 0108 2,031	Autonomia Financeira Ensino Fundamental	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 0109	Transporte Escolar	0,00	1.112.798,00	1.112.798,00
12 361 0109 2,030	Manutenção do Transporte Escolar	0,00	1.112.798,00	1.112.798,00
12 361 0111	Merenda Escolarizada	0,00	47.067,00	47.067,00
12 361 0111 2,032	Merenda Escolar Ensino Fundamental	0,00	47.067,00	47.067,00
12 361 0112	Formação Continuada	0,00	6.800,00	6.800,00
12 361 0112 2,033	Manutenção da Formação Continuada	0,00	6.800,00	6.800,00
12 361 0118	Auxílio Pradem	0,00	6.700,00	6.700,00
12 361 0118 2,065	Manutenção das Atividades do PRADEM	0,00	6.700,00	6.700,00
12 361 0133	Gestão Democrática da Educação	0,00	3.750,00	3.750,00
12 361 0133 2,060	Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Ed	0,00	1.750,00	1.750,00
12 361 0133 2,061	Manutenção dos Conselhos Municipais e da RAE	0,00	2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.004.450,00	1.004.450,00
12 365 0108	Educação Básica de Qualidade	0,00	980.450,00	980.450,00
12 365 0108 2,029	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	965.450,00	965.450,00
12 365 0108 2,062	Autonomia Financeira Educação Infantil	0,00	15.000,00	15.000,00
12 365 0111	Merenda Escolarizada	0,00	24.000,00	24.000,00
12 365 0111 2,063	Merenda Escolar Educação Infantil	0,00	24.000,00	24.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	50.700,00	50.700,00
12 367 0119	Educação Especial	0,00	50.700,00	50.700,00
12 367 0119 2,034	Manutenção da Educação Especial	0,00	50.700,00	50.700,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		18.000,00	4.823.361,00	4.841.361,00
Sub-Total/Total Geral		66.008,00	12.001.141,00	14.170.149,00
Órgão: 08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO				
Unidade Orçamentária: 0802 CULTURA, DESPORTO				
13	Cultura	2.000,00	0,00	2.000,00
13 392	Difusão Cultural	2.000,00	0,00	2.000,00
13 392 0113	Desenvolvimento Cultural	2.000,00	0,00	2.000,00

Programa de Trabalho
Anexo 6 da lei 4320/64

Consolidado

Folha: 5

Exercício: 2019

DESPESA				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
13 392 0113 1,011	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamen	2.000,00	0,00	2.000,00
13	Cultura	0,00	31.840,00	31.840,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	31.840,00	31.840,00
13 392 0113	Desenvolvimento Cultural	0,00	31.840,00	31.840,00
13 392 0113 2,035	Manutenção das Atividades Culturais	0,00	17.440,00	17.440,00
13 392 0113 2,069	Manutenção das Festividades de Natal e Final de An	0,00	5.000,00	5.000,00
13 392 0113 2,070	Manutenção das Atividades do Festival da Canção	0,00	9.400,00	9.400,00
27	Desporto e Lazer	0,00	28.900,00	28.900,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	28.900,00	28.900,00
27 812 0121	Desenvolvimento de Atividades Desportivas e Recrea	0,00	28.900,00	28.900,00
27 812 0121 2,036	Manutenção das Atividades Desportivas	0,00	28.900,00	28.900,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		2.000,00	60.740,00	62.740,00
Sub-Total/Total Geral		68.008,00	12.061.881,00	14.232.889,00
Órgão: 09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
Unidade Orçamentária: 0901 AGRICULTURA E AGROPECUÁRIA				
17	Saneamento	20.000,00	0,00	20.000,00
17 511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
17 511 0123	Programa de Construção e Ampliação de Redes de Aba	20.000,00	0,00	20.000,00
17 511 0123 1,020	Construção e Ampliação de Redes e Sistemas de Abas	20.000,00	0,00	20.000,00
20	Agricultura	6.100,00	0,00	6.100,00
20 361	Ensino Fundamental	6.000,00	0,00	6.000,00
20 361 0009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	6.000,00	0,00	6.000,00
20 361 0009 1,012	Ampliação, Reforma de Espaços Físicos e Equipament	6.000,00	0,00	6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	100,00	0,00	100,00
20 608 0114	De Olho no Campo	100,00	0,00	100,00
20 608 0114 1,014	Aquisição de Área para Desenvolvimento de Pesquisa	100,00	0,00	100,00
17	Saneamento	0,00	41.600,00	41.600,00
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	41.600,00	41.600,00
17 511 0123	Programa de Construção e Ampliação de Redes de Aba	0,00	41.600,00	41.600,00
17 511 0123 2,038	Manutenção do Abastecimento de Água	0,00	41.600,00	41.600,00
18	Gestão Ambiental	0,00	9.929,00	9.929,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	9.929,00	9.929,00
18 542 0125	Manutenção e Preservação Ambiental	0,00	9.929,00	9.929,00
18 542 0125 2,040	Promoção de Ações Ambientais	0,00	9.929,00	9.929,00
20	Agricultura	0,00	1.385.633,00	1.385.633,00
20 122	Administração Geral	0,00	753.133,00	753.133,00
20 122 0009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	753.133,00	753.133,00
20 122 0009 2,020	Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Am	0,00	753.133,00	753.133,00
20 182	Defesa Civil	0,00	3.500,00	3.500,00
20 182 0115	Fortalecimento da Defesa Civil	0,00	3.500,00	3.500,00
20 182 0115 2,023	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	3.500,00	3.500,00
20 605	Abastecimento	0,00	486.500,00	486.500,00
20 605 0114	De Olho no Campo	0,00	486.500,00	486.500,00
20 605 0114 2,012	Fomento a Sementes Troca-Troca, Mudas e Alevinos	0,00	265.000,00	265.000,00
20 605 0114 2,026	Manutenção do Fundo Municipal da Agricultura	0,00	1.500,00	1.500,00
20 605 0114 2,027	Manutenção e Conservação de Veículos e Máquinas	0,00	220.000,00	220.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606 0114	De Olho no Campo	0,00	4.000,00	4.000,00
20 606 0114 2,073	Manutenção das Festividades do Colono e Motorista	0,00	4.000,00	4.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	138.500,00	138.500,00
20 608 0114	De Olho no Campo	0,00	138.500,00	138.500,00
20 608 0114 2,024	Incentivos e Melhorias nas Propriedades Rurais	0,00	2.500,00	2.500,00
20 608 0114 2,025	Incentivo e Fomento à Produção Leiteira	0,00	136.000,00	136.000,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		26.100,00	1.437.162,00	1.463.262,00
Sub-Total/Total Geral		94.108,00	13.499.043,00	15.696.151,00

Programa de Trabalho
Anexo 6 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2019

DESPESA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
--------	---------------	----------	------------	-------

PROGRAMA DE TRABALHO

Orgão: 10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 OBRAS E VIAÇÃO

26	Transporte	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
26 782 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viaç	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
26 782 0010 1,013	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamen	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
26 782 0122	Manutenção e Recuperação da Malha Viária Municipal	15.000,00	0,00	15.000,00
26 782 0122 1,019	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	15.000,00	0,00	15.000,00
04	Administração	0,00	769.140,00	769.140,00
04 122	Administração Geral	0,00	769.140,00	769.140,00
04 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viaç	0,00	769.140,00	769.140,00
04 122 0010 2,021	Manutenção das Atividades de Obras e Viação	0,00	769.140,00	769.140,00
26	Transporte	0,00	759.109,00	759.109,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	759.109,00	759.109,00
26 782 0122	Manutenção e Recuperação da Malha Viária Municipal	0,00	759.109,00	759.109,00
26 782 0122 2,037	Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhó	0,00	759.109,00	759.109,00

Total do Orgão/Unidade Orçamentária

1.030.000,00 1.528.249,00 2.558.249,00

Sub-Total/Total Geral

1.124.108,00 15.027.292,00 18.254.400,00

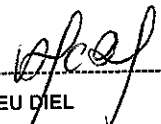
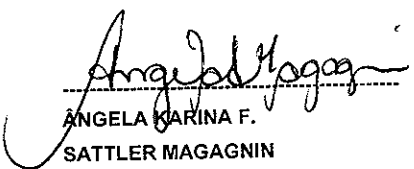
Orgão: 11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO

Unidade Orçamentária: 1101 TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO

13	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	0,00	1.000,00
13 391 0106	Desenvolvimento Urbano	1.000,00	0,00	1.000,00
13 391 0106 1,009	Construção Santuário dos Mártires do Alto Uruguai	1.000,00	0,00	1.000,00
15	Urbanismo	23.000,00	0,00	23.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	18.000,00	0,00	18.000,00
15 451 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urba	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0011 1,010	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0106	Desenvolvimento Urbano	16.000,00	0,00	16.000,00
15 451 0106 1,007	Pavimentação de Vias Públicas	15.000,00	0,00	15.000,00
15 451 0106 1,008	Implantação de Passeio Público Padronizado e Adequ	1.000,00	0,00	1.000,00
15 695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
15 695 0106	Desenvolvimento Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
15 695 0106 1,025	Construção, Reforma de Prédios e Espaços Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
04	Administração	0,00	484.320,00	484.320,00
04 122	Administração Geral	0,00	484.320,00	484.320,00
04 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urba	0,00	484.320,00	484.320,00
04 122 0011 2,022	Manutenção das Atividades de Turismo, Urbanismo e	0,00	484.320,00	484.320,00
15	Urbanismo	0,00	223.506,00	223.506,00
15 125	Normatização e Fiscalização	0,00	2.000,00	2.000,00
15 125 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	2.000,00	2.000,00
15 125 0106 2,010	Fiscalização e Manutenção dos Serviços de Trânsito	0,00	2.000,00	2.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	83.206,00	83.206,00
15 451 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	83.206,00	83.206,00
15 451 0106 2,055	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	83.206,00	83.206,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	138.300,00	138.300,00
15 452 0105	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	128.800,00	128.800,00
15 452 0105 2,014	Administração e Melhoria Sistema de Limpeza Públic	0,00	128.800,00	128.800,00
15 452 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	9.500,00	9.500,00
15 452 0106 2,011	Manutenção e Fiscalização de Serviços da Construçã	0,00	1.500,00	1.500,00
15 452 0106 2,013	Arborização, Remodelação e Manutenção de Praça, Vi	0,00	8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	3.774,00	3.774,00
23 692	Comercialização	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692 0106 2,016	Desenvolvimento Tradicional da Feira Municipal e A	0,00	2.000,00	2.000,00

DESPESA				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
Orgão: 10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
Unidade Orçamentária: 1001 OBRAS E VIAÇÃO				
26	Transporte	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.030.000,00	0,00	1.030.000,00
26 782 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viaç	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
26 782 0010 1,013	Construção, Reforma de Espaços Físicos e Equipamen	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
26 782 0122	Manutenção e Recuperação da Malha Viária Municipal	15.000,00	0,00	15.000,00
26 782 0122 1,019	Construção e Reforma de Pontes e Pontilhões	15.000,00	0,00	15.000,00
04	Administração	0,00	769.140,00	769.140,00
04 122	Administração Geral	0,00	769.140,00	769.140,00
04 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viaç	0,00	769.140,00	769.140,00
04 122 0010 2,021	Manutenção das Atividades de Obras e Viação	0,00	769.140,00	769.140,00
26	Transporte	0,00	759.109,00	759.109,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	759.109,00	759.109,00
26 782 0122	Manutenção e Recuperação da Malha Viária Municipal	0,00	759.109,00	759.109,00
26 782 0122 2,037	Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes e Pontilhõ	0,00	759.109,00	759.109,00
Total do Orgão/Unidade Orçamentária		1.030.000,00	1.528.249,00	2.558.249,00
Sub-Total/Total Geral		1.124.108,00	15.027.292,00	18.254.400,00
Orgão: 11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO				
Unidade Orçamentária: 1101 TURISMO, URBANISMO E TRÂNSITO				
13	Cultura	1.000,00	0,00	1.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	0,00	1.000,00
13 391 0106	Desenvolvimento Urbano	1.000,00	0,00	1.000,00
13 391 0106 1,009	Construção Santuário dos Mártires do Alto Uruguai	1.000,00	0,00	1.000,00
15	Urbanismo	23.000,00	0,00	23.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	18.000,00	0,00	18.000,00
15 451 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urba	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0011 1,010	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0106	Desenvolvimento Urbano	16.000,00	0,00	16.000,00
15 451 0106 1,007	Pavimentação de Vias Públicas	15.000,00	0,00	15.000,00
15 451 0106 1,008	Implantação de Passeio Público Padronizado e Adequ	1.000,00	0,00	1.000,00
15 695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
15 695 0106	Desenvolvimento Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
15 695 0106 1,025	Construção, Reforma de Prédios e Espaços Públicos	5.000,00	0,00	5.000,00
04	Administração	0,00	484.320,00	484.320,00
04 122	Administração Geral	0,00	484.320,00	484.320,00
04 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urba	0,00	484.320,00	484.320,00
04 122 0011 2,022	Manutenção das Atividades de Turismo, Urbanismo e	0,00	484.320,00	484.320,00
15	Urbanismo	0,00	223.506,00	223.506,00
15 125	Normatização e Fiscalização	0,00	2.000,00	2.000,00
15 125 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	2.000,00	2.000,00
15 125 0106 2,010	Fiscalização e Manutenção dos Serviços de Trânsito	0,00	2.000,00	2.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	83.206,00	83.206,00
15 451 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	83.206,00	83.206,00
15 451 0106 2,055	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	83.206,00	83.206,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	138.300,00	138.300,00
15 452 0105	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	128.800,00	128.800,00
15 452 0105 2,014	Administração e Melhoria Sistema de Limpeza Públic	0,00	128.800,00	128.800,00
15 452 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	9.500,00	9.500,00
15 452 0106 2,011	Manutenção e Fiscalização de Serviços da Construçã	0,00	1.500,00	1.500,00
15 452 0106 2,013	Arborização, Remodelação e Manutenção de Praça, Vi	0,00	8.000,00	8.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	3.774,00	3.774,00
23 692	Comercialização	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	2.000,00	2.000,00
23 692 0106 2,016	Desenvolvimento Tradicional da Feira Municipal e A	0,00	2.000,00	2.000,00

DESPESA				
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
PROGRAMA DE TRABALHO				
23 695	Turismo	0,00	1.774,00	1.774,00
23 695 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	1.774,00	1.774,00
23 695 0106 2,015	Promoção e Apoio a Comercialização Turística	0,00	1.774,00	1.774,00
Total do Órgão/Unidade Orçamentária		24.000,00	711.600,00	735.600,00
Sub-Total/Total Geral		1.148.108,00	15.738.892,00	18.990.000,00


ALCEU DIEL
PREFEITO MUNICIPAL
LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154
ANGELA KARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES. Folha: 1

Consolidado

Exercício: 2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	17.000,00	803.000,00	820.000,00
01 0031	Ação Legislativa	17.000,00	803.000,00	820.000,00
01 0031 0001	Gestão Legislativa	17.000,00	803.000,00	820.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	120.700,00	120.700,00
03 0092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	120.700,00	120.700,00
03 0092 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	120.700,00	120.700,00
04	Administração	15.500,00	2.881.310,00	2.896.810,00
04 0121	Planejamento e Orçamento	1.000,00	87.000,00	88.000,00
04 0121 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Coordenação e	1.000,00	87.000,00	88.000,00
04 0122	Administração Geral	10.000,00	2.199.910,00	2.209.910,00
04 0122 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	5.000,00	462.000,00	467.000,00
04 0122 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	5.000,00	484.450,00	489.450,00
04 0122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viaç	0,00	769.140,00	769.140,00
04 0122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urba	0,00	484.320,00	484.320,00
04 0123	Administração Financeira	4.500,00	532.700,00	537.200,00
04 0123 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Des	4.500,00	514.300,00	518.800,00
04 0123 0102	Incremento a Arrecadação Tributária	0,00	18.400,00	18.400,00
04 0124	Controle Interno	0,00	61.700,00	61.700,00
04 0124 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	61.700,00	61.700,00
06	Segurança Pública	0,00	3.000,00	3.000,00
06 0181	Policimento	0,00	3.000,00	3.000,00
06 0181 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	0,00	3.000,00	3.000,00
08	Assistência Social	5.000,00	790.599,00	795.599,00
08 0241	Assistência ao Idoso	0,00	4.041,00	4.041,00
08 0241 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	4.041,00	4.041,00
08 0242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.541,00	2.541,00
08 0242 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	2.541,00	2.541,00
08 0243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	182.695,00	182.695,00
08 0243 0007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência	0,00	99.600,00	99.600,00
08 0243 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	83.095,00	83.095,00
08 0244	Assistência Comunitária	4.000,00	601.322,00	605.322,00
08 0244 0007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência	0,00	296.622,00	296.622,00
08 0244 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	4.000,00	304.700,00	308.700,00
08 0482	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
08 0482 0130	Habitação Social	1.000,00	0,00	1.000,00
10	Saúde	9.008,00	3.830.631,00	3.839.639,00
10 0122	Administração Geral	0,00	1.547.373,00	1.547.373,00
10 0122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.547.373,00	1.547.373,00
10 0301	Atenção Básica	9.008,00	1.542.016,00	1.551.024,00
10 0301 0126	Saúde de Qualidade para Todos	9.008,00	1.542.016,00	1.551.024,00
10 0302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	692.132,00	692.132,00
10 0302 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	692.132,00	692.132,00
10 0304	Vigilância Sanitária	0,00	2.419,00	2.419,00
10 0304 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	2.419,00	2.419,00
10 0305	Vigilância Epidemiológica	0,00	46.691,00	46.691,00
10 0305 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	46.691,00	46.691,00

Consolidado

Exercício: 2019

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	18.000,00	4.823.361,00	4.841.361,00
12 0361	Ensino Fundamental	10.000,00	3.768.211,00	3.778.211,00
12 0361 0008	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Cu	0,00	551.400,00	551.400,00
12 0361 0108	Educação Básica de Qualidade	5.000,00	2.039.696,00	2.044.696,00
12 0361 0109	Transporte Escolar	5.000,00	1.112.798,00	1.117.798,00
12 0361 0111	Merenda Escolarizada	0,00	47.067,00	47.067,00
12 0361 0112	Formação Continuada	0,00	6.800,00	6.800,00
12 0361 0118	Auxílio Pradern	0,00	6.700,00	6.700,00
12 0361 0133	Gestão Democrática da Educação	0,00	3.750,00	3.750,00
12 0365	Educação Infantil	8.000,00	1.004.450,00	1.012.450,00
12 0365 0108	Educação Básica de Qualidade	8.000,00	980.450,00	988.450,00
12 0365 0111	Merenda Escolarizada	0,00	24.000,00	24.000,00
12 0367	Educação Especial	0,00	50.700,00	50.700,00
12 0367 0119	Educação Especial	0,00	50.700,00	50.700,00
13	Cultura	3.000,00	31.840,00	34.840,00
13 0391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	0,00	1.000,00
13 0391 0106	Desenvolvimento Urbano	1.000,00	0,00	1.000,00
13 0392	Difusão Cultural	2.000,00	31.840,00	33.840,00
13 0392 0113	Desenvolvimento Cultural	2.000,00	31.840,00	33.840,00
15	Urbanismo	23.000,00	223.506,00	246.506,00
15 0125	Normatização e Fiscalização	0,00	2.000,00	2.000,00
15 0125 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	2.000,00	2.000,00
15 0451	Infra-Estrutura Urbana	18.000,00	83.206,00	101.206,00
15 0451 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urba	2.000,00	0,00	2.000,00
15 0451 0106	Desenvolvimento Urbano	16.000,00	83.206,00	99.206,00
15 0452	Serviços Urbanos	0,00	138.300,00	138.300,00
15 0452 0105	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	128.800,00	128.800,00
15 0452 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	9.500,00	9.500,00
15 0695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
15 0695 0106	Desenvolvimento Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
16	Habitação	0,00	2.000,00	2.000,00
16 0482	Habitação Urbana	0,00	2.000,00	2.000,00
16 0482 0130	Habitação Social	0,00	2.000,00	2.000,00
17	Saneamento	20.000,00	41.600,00	61.600,00
17 0511	Saneamento Básico Rural	20.000,00	41.600,00	61.600,00
17 0511 0123	Programa de Construção e Ampliação de Redes de Aba	20.000,00	41.600,00	61.600,00
18	Gestão Ambiental	0,00	9.929,00	9.929,00
18 0542	Controle Ambiental	0,00	9.929,00	9.929,00
18 0542 0125	Manutenção e Preservação Ambiental	0,00	9.929,00	9.929,00
20	Agricultura	6.100,00	1.385.633,00	1.391.733,00
20 0122	Administração Geral	0,00	753.133,00	753.133,00
20 0122 0009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	753.133,00	753.133,00
20 0182	Defesa Civil	0,00	3.500,00	3.500,00
20 0182 0115	Fortalecimento da Defesa Civil	0,00	3.500,00	3.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

ANEXO 7 - DEMONSTRATIVO DA FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES. Folha: 3

Exercício: 2019

Consolidado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
		6.000,00	0,00	6.000,00
20 0361	Ensino Fundamental	6.000,00	0,00	6.000,00
20 0361 0009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	0,00	486.500,00	486.500,00
20 0605	Abastecimento	0,00	486.500,00	486.500,00
20 0605 0114	De Olho no Campo	0,00	4.000,00	4.000,00
20 0606	Extensão Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
20 0606 0114	De Olho no Campo	100,00	138.500,00	138.600,00
20 0608	Promoção da Produção Agropecuária	100,00	138.500,00	138.600,00
20 0608 0114	De Olho no Campo			
		1.500,00	0,00	1.500,00
22	Indústria	1.500,00	0,00	1.500,00
22 0664	Propriedade Industrial	1.500,00	0,00	1.500,00
22 0664 0101	Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria,			
		0,00	3.774,00	3.774,00
23	Comércio e Serviços	0,00	2.000,00	2.000,00
23 0692	Comercialização	0,00	2.000,00	2.000,00
23 0692 0106	Desenvolvimento Urbano	0,00	1.774,00	1.774,00
23 0695	Turismo	0,00	1.774,00	1.774,00
23 0695 0106	Desenvolvimento Urbano			
		1.030.000,00	759.109,00	1.789.109,00
26	Transporte	1.030.000,00	759.109,00	1.789.109,00
26 0782	Transporte Rodoviário	1.015.000,00	0,00	1.015.000,00
26 0782 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viaç	15.000,00	759.109,00	774.109,00
26 0782 0122	Manutenção e Recuperação da Malha Viária Municipal			
		0,00	28.900,00	28.900,00
27	Desporto e Lazer	0,00	28.900,00	28.900,00
27 0812	Desporto Comunitário	0,00	28.900,00	28.900,00
27 0812 0121	Desenvolvimento de Atividades Desportivas e Recrea			
		0,00	0,00	1.546.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.712.000,00
28 0843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	380.000,00
28 0846	Outros Encargos Especiais			
		0,00	0,00	537.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	20.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.074.000,00
99 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	20.000,00
99 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	20.000,00
99 0999 0001	Gestão Legislativa	1.148.108,00	15.738.892,00	18.990.000,00
Total Geral				

ALCEU DIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154

ANGELA KARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS.

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 1

Consolidado

Exercício: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
01 031	Ação Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa	820.000,00	0,00	820.000,00
03	Essencial à Justiça	120.700,00	0,00	120.700,00
03 092	Representação Judicial e Extrajudicial	120.700,00	0,00	120.700,00
03 092 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	120.700,00	0,00	120.700,00
04	Administração	2.896.810,00	0,00	2.896.810,00
04 121	Planejamento e Orçamento	88.000,00	0,00	88.000,00
04 121 0003	Gestão e Manutenção da Secretaria de Coordenação e	88.000,00	0,00	88.000,00
04 122	Administração Geral	2.209.910,00	0,00	2.209.910,00
04 122 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	467.000,00	0,00	467.000,00
04 122 0004	Gestão e Manutenção da Secretaria de Administração	489.450,00	0,00	489.450,00
04 122 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viaç	769.140,00	0,00	769.140,00
04 122 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urba	484.320,00	0,00	484.320,00
04 123	Administração Financeira	537.200,00	0,00	537.200,00
04 123 0005	Gestão e Manutenção da Secretaria da Fazenda e Des	518.800,00	0,00	518.800,00
04 123 0102	Incremento a Arrecadação Tributária	18.400,00	0,00	18.400,00
04 124	Controle Interno	61.700,00	0,00	61.700,00
04 124 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	61.700,00	0,00	61.700,00
06	Segurança Pública	3.000,00	0,00	3.000,00
06 181	Policimento	3.000,00	0,00	3.000,00
06 181 0002	Gestão e Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.000,00	0,00	3.000,00
08	Assistência Social	397.222,00	398.377,00	795.599,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	4.041,00	4.041,00
08 241 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	4.041,00	4.041,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	2.541,00	2.541,00
08 242 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	2.541,00	2.541,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	99.600,00	83.095,00	182.695,00
08 243 0007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência	99.600,00	0,00	99.600,00
08 243 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	83.095,00	83.095,00
08 244	Assistência Comunitária	296.622,00	308.700,00	605.322,00
08 244 0007	Gestão e Manutenção da Secretaria de Assistência	296.622,00	0,00	296.622,00
08 244 0129	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0,00	308.700,00	308.700,00
08 482	Habitação Urbana	1.000,00	0,00	1.000,00
08 482 0130	Habitação Social	1.000,00	0,00	1.000,00
10	Saúde	0,00	3.839.639,00	3.839.639,00
10 122	Administração Geral	0,00	1.547.373,00	1.547.373,00
10 122 0006	Gestão e Manutenção da Secretaria de Saúde	0,00	1.547.373,00	1.547.373,00
10 301	Atenção Básica	0,00	1.551.024,00	1.551.024,00
10 301 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	1.551.024,00	1.551.024,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	692.132,00	692.132,00
10 302 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	692.132,00	692.132,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	2.419,00	2.419,00
10 304 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	2.419,00	2.419,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	46.691,00	46.691,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS.

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 2

Exercício: 2019

Consolidado

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10 305 0126	Saúde de Qualidade para Todos	0,00	46.691,00	46.691,00
12	Educação	3.750,00	4.837.611,00	4.841.361,00
12 361	Ensino Fundamental	3.750,00	3.774.461,00	3.778.211,00
12 361 0008	Gestão e Manutenção da Secretaria de Educação, Cu	0,00	551.400,00	551.400,00
12 361 0108	Educação Básica de Qualidade	0,00	2.044.696,00	2.044.696,00
12 361 0109	Transporte Escolar	0,00	1.117.798,00	1.117.798,00
12 361 0111	Merenda Escolarizada	0,00	47.067,00	47.067,00
12 361 0112	Formação Continuada	0,00	6.800,00	6.800,00
12 361 0118	Auxílio Pradem	0,00	6.700,00	6.700,00
12 361 0133	Gestão Democrática da Educação	3.750,00	0,00	3.750,00
12 365	Educação Infantil	0,00	1.012.450,00	1.012.450,00
12 365 0108	Educação Básica de Qualidade	0,00	988.450,00	988.450,00
12 365 0111	Merenda Escolarizada	0,00	24.000,00	24.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	50.700,00	50.700,00
12 367 0119	Educação Especial	0,00	50.700,00	50.700,00
13	Cultura	25.440,00	9.400,00	34.840,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	0,00	1.000,00
13 391 0106	Desenvolvimento Urbano	1.000,00	0,00	1.000,00
13 392	Difusão Cultural	24.440,00	9.400,00	33.840,00
13 392 0113	Desenvolvimento Cultural	24.440,00	9.400,00	33.840,00
15	Urbanismo	241.300,00	5.206,00	246.506,00
15 125	Normatização e Fiscalização	2.000,00	0,00	2.000,00
15 125 0106	Desenvolvimento Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	96.000,00	5.206,00	101.206,00
15 451 0011	Gestão e Manutenção da Secretaria de Turismo, Urba	2.000,00	0,00	2.000,00
15 451 0106	Desenvolvimento Urbano	94.000,00	5.206,00	99.206,00
15 452	Serviços Urbanos	138.300,00	0,00	138.300,00
15 452 0105	Gestão de Resíduos Sólidos	128.800,00	0,00	128.800,00
15 452 0106	Desenvolvimento Urbano	9.500,00	0,00	9.500,00
15 695	Turismo	5.000,00	0,00	5.000,00
15 695 0106	Desenvolvimento Urbano	5.000,00	0,00	5.000,00
16	Habitação	2.000,00	0,00	2.000,00
16 482	Habitação Urbana	2.000,00	0,00	2.000,00
16 482 0130	Habitação Social	2.000,00	0,00	2.000,00
17	Saneamento	61.600,00	0,00	61.600,00
17 511	Saneamento Básico Rural	61.600,00	0,00	61.600,00
17 511 0123	Programa de Construção e Ampliação de Redes de Aba	61.600,00	0,00	61.600,00
18	Gestão Ambiental	1.300,00	8.629,00	9.929,00
18 542	Controle Ambiental	1.300,00	8.629,00	9.929,00
18 542 0125	Manutenção e Preservação Ambiental	1.300,00	8.629,00	9.929,00
20	Agricultura	1.391.733,00	0,00	1.391.733,00
20 122	Administração Geral	753.133,00	0,00	753.133,00
20 122 0009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	753.133,00	0,00	753.133,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS.
Consolidado

RIO GRANDE DO SUL

Folha: 3

Exercício: 2019

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 182	Defesa Civil	3.500,00	0,00	3.500,00
20 182 0115	Fortalecimento da Defesa Civil	3.500,00	0,00	3.500,00
20 361	Ensino Fundamental	6.000,00	0,00	6.000,00
20 361 0009	Gestão e Manutenção da Secretaria de Agricultura	6.000,00	0,00	6.000,00
20 605	Abastecimento	486.500,00	0,00	486.500,00
20 605 0114	De Olho no Campo	486.500,00	0,00	486.500,00
20 606	Extensão Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
20 606 0114	De Olho no Campo	4.000,00	0,00	4.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	138.600,00	0,00	138.600,00
20 608 0114	De Olho no Campo	138.600,00	0,00	138.600,00
22	Indústria	1.500,00	0,00	1.500,00
22 664	Propriedade Industrial	1.500,00	0,00	1.500,00
22 664 0101	Desenvolvimento e Inovação Aplicados à Indústria,	1.500,00	0,00	1.500,00
23	Comércio e Serviços	3.774,00	0,00	3.774,00
23 692	Comercialização	2.000,00	0,00	2.000,00
23 692 0106	Desenvolvimento Urbano	2.000,00	0,00	2.000,00
23 695	Turismo	1.774,00	0,00	1.774,00
23 695 0106	Desenvolvimento Urbano	1.774,00	0,00	1.774,00
26	Transporte	762.952,00	1.026.157,00	1.789.109,00
26 782	Transporte Rodoviário	762.952,00	1.026.157,00	1.789.109,00
26 782 0010	Gestão e Manutenção da Secretaria de Obras e Viaç	15.000,00	1.000.000,00	1.015.000,00
26 782 0122	Manutenção e Recuperação da Malha Viária Municipal	747.952,00	26.157,00	774.109,00
27	Desporto e Lazer	28.900,00	0,00	28.900,00
27 812	Desporto Comunitário	28.900,00	0,00	28.900,00
27 812 0121	Desenvolvimento de Atividades Desportivas e Recrea	28.900,00	0,00	28.900,00
28	Encargos Especiais	1.546.000,00	0,00	1.546.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	2.712.000,00	0,00	2.712.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	380.000,00	0,00	380.000,00
99	Reserva de Contingência	537.000,00	0,00	537.000,00
99	Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.074.000,00	0,00	1.074.000,00
99 999	Reserva de Contingência	20.000,00	0,00	20.000,00
99 999 0001	Gestão Legislativa	20.000,00	0,00	20.000,00
Total		8.864.981,00	10.125.019,00	18.990.000,00

ALCEU DIEL
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN
Tec.Contábil CRC/RS 70154

ANGELA KORINA F.
SATTler MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Anexo 9 da lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Exercício: 2019

Funções Orgãos				
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	820.000,00			
02 GABINETE DO PREFEITO			120.700,00	528.700,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				88.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				489.450,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				537.200,00
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABI				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				769.140,00
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ				484.320,00
Total	820.000,00		120.700,00	2.896.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Anexo 9 da lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Exercício: 2019

Órgãos	Funções			
	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES		3.000,00		
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				795.599,00
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIEN				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ				
Total		3.000,00		795.599,00

- LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON - LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON - L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Anexo 9 da lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Exercício: 2019

Órgãos	Funções				
		Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
02 GABINETE DO PREFEITO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV					
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			3.839.639,00		
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABIT					4.841.361,00
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES					
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE					
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO					
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ					
Total			3.839.639,00		4.841.361,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

RIO GRANDE DO SUL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Anexo 9 da lei 4320/64

Consolidado

Exercício: 2019

Funções				
	Cultura	Direitos da Cidadan	Urbanismo	Habitação
Órgãos				
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABI				2.000,00
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES	33.840,00			
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ	1.000,00		246.506,00	
Total	34.840,00		246.506,00	2.000,00

- LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON - LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON - L

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Anexo 9 da Lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Exercício: 2019

Funções Orgãos				
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV				
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABI				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	61.600,00	9.929,00		1.391.733,00
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO				
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ				
Total	61.600,00	9.929,00		1.391.733,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Anexo 9 da lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Exercício: 2019

Órgãos	Funções			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
02 GABINETE DO PREFEITO				
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL				
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV		1.500,00		
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE				
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABI				
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE				
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO			3.774,00	
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ			3.774,00	
Total		1.500,00		

- LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON - LAERCIO - FONTE: ABASE SISTEMAS/SEC. FAZENDA E DESENV. ECON - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Anexo 9 da lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Exercício: 2019

Orgãos	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					
02 GABINETE DO PREFEITO					
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL					
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV					1.546.000,00
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE					
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABI					
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES				28.900,00	
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE					
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO			1.789.109,00		
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ					
Total			1.789.109,00	28.900,00	1.546.000,00

A prof

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
 Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
 Anexo 9 da lei 4320/64

RIO GRANDE DO SUL

Consolidado

Exercício: 2019

Funções Orgãos	Reserva Contingenci		Total
01 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	20.000,00		840.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO			652.400,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PL			88.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			489.450,00
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E DESENV	537.000,00		2.621.700,00
06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE			3.839.639,00
07 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABI			797.599,00
08 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DES			4.904.101,00
09 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE			1.463.262,00
10 SEC. MUNIC. OBRAS E VIAÇÃO			2.558.249,00
11 SEC. MUNICIPAL DE TURISMO, URBANISMO E TRÂ			735.600,00
Total	557.000,00		18.990.000,00

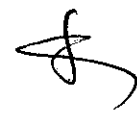
ALCEU DIEL
 PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO WACHTMANN
 Tec.Contábil CRC/RS 70154

ÂNGELA KARINA F.
 SATTLER MAGAGNIN
 CONTADORA CRC/RS 70470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
Lei Orçamentária Anual - 2019
Demonstrativo da Receita por Fontes
e as Respectivas Legislações

Receita Tributária	Especificação	Legislação
IPTU		Constituição Federal do Brasil/88(CFB) – art.156 Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 art.32
		Código Tributário Municipal nº 369/2003
ITBI		Constituição Federal do Brasil/88(CFB)
		Código Tributário Nacional/66 art.35
ISS		Decreto-Lei nº 57, de 18 de Novembro de 1966
		Decreto nº 59.900, de 30 de dezembro de 1966
IRRF		Código Tributário Municipal nº 369/2003
		Constituição Federal do Brasil/88(CFB)
TAXAS		Código Tributário Nacional (CTN) Lei nº 5.172/66.
		Lei Complementar Federal nº 116/2003
Transferências Correntes		Código Tributário Municipal nº 369/2003
		Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, II
FPM		Constituição Federal do Brasil/88(CFB) art. 145
		Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66 art. 77
ITR		Código Tributário Municipal nº 369/2003
		Código Tributário Nacional (CTN)– Lei nº 5.172/66, Art.86, art. 91
Lei Candir nº 87/96		Constituição Federal do Brasil/88 art. 159, I, b
		Emenda Constitucional nº 55/2007
		Código Tributário Nacional (CTN)– Lei nº 5.172/66, Art.32
		Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, I
		Lei Federal nº 11.250/2005
		Lei Federal Complementar nº 87/96
		Lei Complementar nº102, de 11/07/2000

IPVA	Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, III
ICMS	Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, IV Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações
FUNDEB	EC nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007
Outras Receitas Correntes	
Receita Dívida Ativa	Lei nº 5.172, de 25/10/66 art. 201, art. 204 Lei Federal nº 6830/1980 Lei 4320/1964, art. 39, § 1º, 2º e 3º Código Tributário Municipal Lei nº 369/2003
Multas e Juros de Mora	Código Tributário Municipal Lei nº 369/2003

Fonte: Excel/Setor de Contabilidade/27/11/2018, 09:00 horas

Laércio Wachtmann
Técnico Contábil CRC/RS 070.154


Angela Karina F. S. Magagnin
Contadora CRC/RS 070.470


Alceu D'el
Prefeito Municipal

ORÇAMENTO

Descrição das Unidades Administrativas 2019

Unidade Administrativa	Principais Finalidades	Legislação
Gabinete do Prefeito	O Gabinete do Prefeito tem como principal objetivo intermediar o contato direto do Prefeito Municipal com todos os segmentos da sociedade e demais Secretarias Municipais, além de outros órgãos da esfera estadual e federal, visando uma gestão participativa voltada para o interesse público.	Lei Municipal nº 715/2013
Assessoria de Gabinete	É a unidade administrativa de assistência ao Prefeito nas funções político-administrativas, sociais e de cerimonial, especialmente, as de relações públicas, de representação e de divulgação.	Lei Municipal nº 715/2013
Assessoria Jurídica	É a unidade encarregada de assegurar a legalidade e legitimidade das ações administrativas, orientar e assessorar o Prefeito Municipal nas suas decisões administrativas.	Lei Municipal nº 715/2013
Assessoria de Comunicação	É a unidade que tem como atribuição prover a comunicação e a publicidade das ações de governo.	Lei Municipal nº 715/2013
Gabinete do Vice-Prefeito	O Gabinete do Vice-Prefeito é o órgão em que atua o Vice-Prefeito Municipal, no desempenho de suas funções definidas na Lei Orgânica Municipal e Legislação específica. Tem por finalidade o atendimento ao interesse público e social.	Lei Municipal nº 715/2013
Controladoria Geral	A Controladoria Geral do Município tem como principal objetivo de promover a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, no tocante à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.	Lei Municipal nº 715/2013




Procuradoria Geral	Compete as seguintes funções: a) representar o Município em qualquer ação ou processo judicial ou extrajudicial em que seja autor, réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado; b) zelar pela regularidade tributária e fiscal, promovendo a cobrança da dívida ativa do Município, quando necessário; c) promover desapropriações amigáveis ou judiciais; d) emitir parecer singular ou coletivo sobre questões jurídicas submetidas a exames pelo Prefeito, Secretários do Município e demais titulares de órgãos a ele diretamente subordinados; e) assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico; f) estudar, elaborar, redigir e examinar anteprojetos de leis, decretos e regulamentos, assim como minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos; g) acompanhar, junto ao Legislativo, o andamento dos Projetos de Lei, verificar os prazos do processo legislativo e providências do andamento, das datas de sanção, promulgação e veto. h) orientar e controlar, mediante a expedição de normas, a aplicação e incidência das leis e regulamentos; i) fixar as medidas que julgar necessárias para a uniformização da jurisprudência administrativa e promover a consolidação da legislação do Município; j) centralizar a orientação e o trato de matéria jurídica no Município; k) tratar com respeito e urbanidade as pessoas com quem se relaciona; l) exercer outras atividades correlatas	Lei Municipal nº 715/2013
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento	Tem a seu encargo atividades globais de planejamento, articulação e promoção das políticas públicas da Administração Municipal para o desenvolvimento do Município, assessorar as demais equipes técnicas de todos os setores e integrar-se no desenvolvimento dos principais programas e projetos da Administração Municipal.	Lei Municipal nº 715/2013
Secretaria Municipal de Administração	tem a missão geral de planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas da administração.	Lei Municipal nº 715/2013
Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico	É responsável pela gestão financeira, tributária e desenvolvimento econômico do Município.	Lei Municipal nº 715/2013

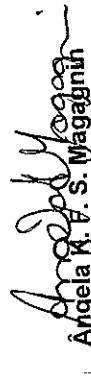



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	É o órgão responsável pela elaboração, programação e desenvolvimento das políticas e atividades educacionais do Município, em observância com as disposições da Lei Orgânica Municipal, da legislação federal e estadual pertinente, enfatizando as relacionadas com o ensino pré-escolar e fundamental e atividades relacionadas a cultura e desporto, além de executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo Prefeito Municipal.	Lei Municipal nº 715/2013
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	E o órgão responsável por planejar, organizar, coordenar e executar os programas e ações voltadas ao desenvolvimento da agricultura, pecuária e meio ambiente.	Lei Municipal nº 715/2013
Secretaria Municipal de Obras e Viação	E o órgão responsável pela execução e conservação das obras municipais, construção de ruas e logradouros públicos.	Lei Municipal nº 715/2013
Secretaria Municipal de Turismo, Urbanismo e Trânsito	E o órgão responsável pelas ações do desenvolvimento turístico, execução e conservação urbanística e do trânsito urbano.	Lei Municipal nº 715/2013
Secretaria Municipal de Saúde	E o órgão encarregado de planejar e organizar o sistema municipal de saúde e de coordenar e executar a operacionalização das ações de saúde pública básica e o bem-estar dos munícipes.	Lei Municipal nº 715/2013
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	E o órgão encarregado de planejar e organizar a execução dos programas, projetos e atividades integrantes das políticas da Administração Municipal voltadas à assistência social e habitação.	Lei Municipal nº 715/2013

Fonte: Excel, Secretaria da Fazenda e Desenv. Econômico, 27/11/2018, 09:20 horas


Alceu D'iel
Prefeito Municipal


Laércio Wächtmann
Técnico Contábil CRC/RS 70.154


Angela K. S. Magagnoli
Contadora CRC/RS 070.470

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

Lei Orçamentária Anual - 2019

TABELA 02 - Metodologia de Cálculo da Receitas

Data: 27/11/2018

Hora: 09:25

Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Código	Descrição	Inflação	Esf. Trib.	Rec. Transf.	Aum. Folha	Cresc. Cust.	Aum. Salar.	Aum. Invest.	Varia. PIB	Taxa Selic
		X								
4.1.1.1.3.03.1.1.01.0	IRRF sobre Rendimentos do Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do POC	X								
4.1.1.1.3.03.4.1.01.0	IRRF - Outros Rendimentos - Principal - Poder Executivo - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.01.1.1.01.0	IPTU - Principal - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.01.1.2.01.0	IPTU - Multas e Juros - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.01.1.3.01.0	IPTU - Dívida Ativa - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.01.1.4.01.0	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.01.4.1.01.0	ITBI - Principal - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.02.3.1.01.0	ISS - Principal - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.02.3.2.01.0	ISS - Multas e Juros - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.02.3.3.01.0	ISS - Dívida Ativa - PRÓPRIO	X								
4.1.1.1.8.02.3.4.01.0	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros - PRÓPRIO	X								
4.1.1.2.1.01.1.1.01.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	X								
4.1.1.2.1.01.1.1.02.0	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS	X								
4.1.1.2.1.01.1.1.07.0	TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE TRANSPORTE	X								
4.1.1.2.1.01.1.1.09.0	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	X								
4.1.1.2.1.01.1.1.10.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE AMBULANTE	X								
4.1.1.2.1.01.1.1.12.0	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	X								
4.1.1.2.1.01.1.1.14.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO LOTEAMENTO, FRACIONAMENTO E COND	X								
4.1.1.2.1.01.1.2.01.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILAN	X								
4.1.1.2.1.01.1.2.12.0	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	X								
4.1.1.2.1.01.1.3.01.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILAN	X								
4.1.1.2.1.01.1.3.03.0	RECEITA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	X								
4.1.1.2.1.01.1.4.01.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXA DE FISCALIZAC	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.01.0	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.02.0	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS IPTU	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.03.0	TAXAS SERVIÇOS CADASTRAIS ALVARA	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.07.0	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.08.0	TAXA DE COLETA DE LIXO - IPTU	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.09.0	TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - IPTU	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.14.0	TAXA DE EMISSÃO DE CERTIDÕES	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.16.0	TAXA DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS VETERINARIOS	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.17.0	TAXA DE EXPEDIÇÃO DE CND	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.18.0	TAXA EXPEDIÇÃO DOCUMENTOS INCRA	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.19.0	TAXA DE ANÁLISE DE SOLO	X								
4.1.1.2.2.01.1.1.21.0	TAXA CERTIDÃO AMBIENTAL	X								
4.1.1.2.2.01.1.4.01.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	X								
4.1.1.3.0.00.1.1.01.0	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS CC	X								
4.1.1.3.0.00.1.3.01.0	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	X								
4.1.1.3.0.00.1.4.01.0	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES	X								
4.1.2.1.0.06.3.1.00.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis - I	X								

ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL

LAÉRCIO WACHTMANN
TÉCNICO CONTÁBIL CRC/RS (

ÂNGELA KARINA FONTANIVE
CONTADORA CRC/RS 070.470

ÂNGELA KARINA FONTANIVE
CONTADORA CRC/RS 070.470

ÂNGELA KARINA FONTANIVE
CONTADORA CRC/RS 070.470

ÂNGELA KARINA FONTANIVE
CONTADORA CRC/RS 070.470

ÂNGELA KARINA FONTANIVE
CONTADORA CRC/RS 070.470

ÂNGELA KARINA FONTANIVE
CONTADORA CRC/RS 070.470

**TIRADENTES DO SUL****TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas**

Exercício: 2019

Usuário: LAERCIO / 642

Data: 22/10/2018

Hora: 11:24:59

Página 1 de 1

Variáveis	2016	2017	2018	2019	2020	2021
% Inflação Média Anual (IPCA)	6,28	2,94	4,50	4,13	4,03	3,88
% Variação do PIB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Cresc. Vegetativo da Folha Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Cresc. Autônomo de Outros Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Esforço na Arrecadação Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Cresc. Real das Receitas Transferidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Aumento Salarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Crescimento dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% Taxa Juros Selic				0,00	0,00	0,00
	2017	2018	2019	2020	2021	
Valor PIB Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

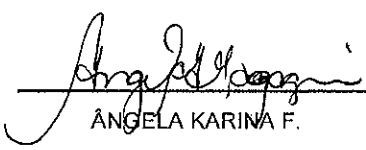
Fonte: GESPAM/LDO/ELABORA

Unid. Responsável: SETOR DE CONTABILIDADE

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações nas Tabelas 02 - Metodologia Cálculo da Receita e Tabela 03 - Metodologia Cálculo da Despesa


ALCEU DIEI
PREFEITO MUNICIPAL


LAERCIO WACHTMANN
Tec. Contábil CRC/RS 70154


ÂNGELA KARINA F.
SATTLER MAGAGNIN
CONTADORA CRC/RS 70470